SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3048

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.07.05.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados em gestão e fiscalização de contratos administrativos, a serem prestados no acompanhamento, fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões e notificações decorrente de processos de contratações públicas de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 40.800,00 (quarenta mil oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Mickaelly Lohane Morais Tributino.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:FD5F04C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.07.05.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados em gestão e fiscalização de contratos administrativos, a serem prestados no acompanhamento, fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões e notificações decorrente de processos de contratações públicas de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Mickaelly Lohane Morais Tributino.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1BF3D213

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.07.05.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados em gestão e fiscalização de contratos administrativos, a serem prestados no acompanhamento, fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões e notificações decorrente de processos de contratações públicas de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Mickaelly Lohane Morais Tributino.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A4039C32

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.07.05.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Assistência

Social e a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados em gestão e fiscalização de contratos administrativos, a serem prestados no acompanhamento, fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões e notificações decorrente de processos de contratações públicas de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Tavares de Medeiros Maia e Mickaelly Lohane Morais Tributino.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D7A0EB3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.20.01

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.20.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados o **Aviso de Adjudicação e Homologação**. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.20.01**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NO DISTRITO DE SOLIDÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. EMPRESA VENCEDORA: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** com o valor global de **R$ 925.799,87 (NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS),** para a Secretaria de Infraestrutura. Conforme Relatório de Julgamento anexado aos autos. Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. ─

Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:6E141CD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO– TOMADA DE PREÇOS N° 2022.06.20.01

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO– **TOMADA DE PREÇOS N° 2022.06.20.01**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE – resolve publicar o Extrato do Contrato **Nº 2022.09.21.03** da **TOMADA DE PREÇOS N° 2022.06.20.01**, Contratante: Secretaria de Infraestrutura – Contratada: **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Com valor global de **R$ 925.799,87 (NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).** Cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NO DISTRITO DE SOLIDÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** Prazo de vigência do contrato: **12 (DOZE) MESES** - Assinado pela Contratada: o Sr. ERIK ALVES PIANCÓ e o Sr. JARDIEL MOREIRA PINHEIRO – Assinado pela Contratante.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:F790A428

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°572/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:**

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARCIANA INÁCIO DOS SANTOS** portadora de CPF:056.519.636-51, RG: 2007508414-1, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** a partir da data de **22 DE SETEMBRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:514C853C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2022

DISPÕE SOBRE AS CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA ESCOLHIDOS PELO PROCESSO SELETIVO CONSTANTE DO EDITAL 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIUIÇÕES LEGAIS,

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, Prefeito do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 76, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e…,

CONSIDERANDOque foi aberto Processo Seletivo para escolha de profissionais e trabalhadores para executarem suas atividades em vários órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDOque foi interposta Ação Civil Pública pelo Conselho Regional de Odontologia do Ceará pleiteando a alteração no Edital do Processo Seletivo para que a remuneração dos Odontólogos seguissem o piso nacional;

CONSIDERANDO que para que não seja entendido como descumprimento de ordem judicial por parte do Município a publicação do resultado sem a mudança do Edital, haja vista que o Processo Seletivo era pra vários cargos e funções públicas;

CONSIDERANDO que foi requerida a concessão liminar para atribuição do efeito suspensivo ativo até ulterior decisão.

CONSIDERANDO que o agravo de instrumento apresentado pelo Município de Altaneira em face da decisão anterior foi deferido.

RESOLVE:

Art. 1º.Ficam autorizadas as contratações de Odontólogos pelo Município de Altaneira, aprovados por meio do Processo Seletivo constante do Edital n 001/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário, especialmente o Decreto N°020/2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 23 dias de setembro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6C3CC030

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME**, regido pelo edital Nº 001/2022, **CONVOCA** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário,sob a égide da Lei N ° 540 /2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 26 de setembro das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às14h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 27 de setembro de 2022, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n°272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I– EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.007/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: ODONTÓLOGO - PSF			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
1º	**MARIA ERIDAN MOREIRA DE OLIVEIRA**	**37**	-
2º	**MONALIZA FERNANDES ALMEIDA**	**34,5**	-
3º	**FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**	**33**	-

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N°007/2022 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D6D66A18

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE N° 001/SAS/2021 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Edital do Processo Seletivo Simplificado Público da Secretária Municipal de Assistência Social de N° 001/SAS/2021 – Programa Criança Feliz

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Edital 001/SAS/2021, com vistas a suprir possíveis carências temporárias de pessoal na atuação do Programa Criança Feliz, e a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, CONVOCA os candidatos habilitados no referido Processo Seletivo Simplificado, Relacionados no Anexo I deste edital,

com vistas a nomeação para a contratação por tempo determinado, observado as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:
O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 26 de setembro das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às17h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 27 de setembro de 2022, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n°272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completados **CONVOCADOS** pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 23 de setembro de 2022.

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 001/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/SAS/2021

CARGOS	NOMES
VISITADOR CRIANÇA FELIZ	IANE TELES DE LIMA
VISITADOR CRIANÇA FELIZ	RAYANE FERREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO
VISITADOR CRIANÇA FELIZ	FRANCISCA FERNANDA SILVA FELIX

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

1–DOCUMENTAÇÃO:

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:56393037

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 01/2022 - SME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 01/2022 - SME.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, E O(A) SR.(A) JÚLIA GRACIELA DE ALENCAR CAVALCANTE, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Santo Antônio, N° 62, bairro Centro, CEP 635700-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.960.641/0001-59, através da **Secretaria de Educação**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Sra. Arabella Pereira Roseno, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **JÚLIA GRACIELA DE ALENCAR CAVALCANTE**, residente no(a) ST Pedra da Cruz**,** nº 570**,** Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000 e inscrito(a) no **CPF sob o nº 040.694.523-65,** doravante denominado(a) **BOLSISTA**, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviço de Bolsista – Programa Pacto Pela Aprendizagem, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 - O presente Contrato tem como fundamento as disposições da Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre o programa Pacto pela Aprendizagem, e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2022-SME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL
2.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de Prestação de Serviço de Bolsista – Professor de Anos Finais (6° ao 9º) Matemática, aprovado(a) no processo seletivo simplificado nº **003/2022-SME**, para atender a necessidade de excepcional de interesse público do Programa Pacto Pela Aprendizagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA
3.1 - O valor do Contrato é de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais,

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA BOLSA
4.1 - Reajustável a critério da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
5.1 - O presente contrato vigorará por até 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
6.1 – O(A) CONTRATADO(A) ficará obrigada a aceitar alterações contratuais que visem atender ao interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO
7.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante ao(à) **BOLSISTA**, mediante confirmação dos serviços prestados, atestados pelo setor competente de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1 – A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste contato.
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA
9.1 – O(A) bolsista se obriga a cumprir todas as atribuições inerentes à função descrita na Cláusula Segunda, item 2.1, além dos deveres oriundos do Poder Hierárquico da Contratante.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO
10.1 – O instrumento contratual poderá ser extinto pelo término do prazo contratual ou por iniciativa da Contratante, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, não cabendo ao(à) BOLSISTA nenhum direito contra a Fazenda Municipal em decorrência da rescisão.
10.2. As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Município de Antonina do Norte - CE.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar as sanções estabelecidas na Lei Nº 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Antonina do Nortes/CE para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvida administrativamente.
E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Antonina do Norte-CE, 22 de agosto, de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1A032402

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 02/2022 - SME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 02/2022 - SME.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, E O(A) SR.(A) WANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Santo Antônio, N° 62, bairro Centro, CEP 635700-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.960.641/0001-59, através da **Secretaria de Educação**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Sra. Arabella Pereira Roseno, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **WANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, residente no(a) Rua Zimiro Mendes**,** nº 78 – Castelo Branco**,** Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000 e inscrito(a) no **CPF sob o nº 057.113.833-02,** doravante denominado(a) **BOLSISTA**, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviço de Bolsista – Programa Pacto Pela Aprendizagem, mediante as cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 - O presente Contrato tem como fundamento as disposições da Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre o programa Pacto pela Aprendizagem, e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2022-SME.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL
2.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de Prestação de Serviço de Bolsista – Professor de Anos Finais (6° ao 9º) Matemática, aprovado(a) no processo seletivo simplificado nº **003/2022-SME**, para atender a necessidade de excepcional de interesse público do Programa Pacto Pela Aprendizagem.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA
3.1 - O valor do Contrato é de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais,
CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA BOLSA
4.1 - Reajustável a critério da Administração.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
5.1 - O presente contrato vigorará por até 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante.
CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
6.1 – O(A) CONTRATADO(A) ficará obrigada a aceitar alterações contratuais que visem atender ao interesse público.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO
7.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante ao(à) **BOLSISTA**, mediante confirmação dos serviços prestados, atestados pelo setor competente de acordo com as exigências administrativas em vigor.
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1 – A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste contato.
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA
9.1 – O(A) bolsista se obriga a cumprir todas as atribuições inerentes à função descrita na Cláusula Segunda, item 2.1, além dos deveres oriundos do Poder Hierárquico da Contratante.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO
10.1 – O instrumento contratual poderá ser extinto pelo término do prazo contratual ou por iniciativa da Contratante, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, não cabendo ao(à) BOLSISTA nenhum direito contra a Fazenda Municipal em decorrência da rescisão.
10.2. As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Município de Antonina do Norte - CE.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar as sanções estabelecidas na Lei Nº 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Antonina do Nortes/CE para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvida administrativamente.
E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Antonina do Norte-CE, 22 de agosto, de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B6DA9239

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 03/2022 - SME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 03/2022 - SME.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, E O(A) SR.(A) LUZIA PEREIRA DA SILVA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Santo Antônio, N° 62, bairro Centro, CEP 635700-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.960.641/0001-59, através da **Secretaria de Educação**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Sra. Arabella Pereira Roseno, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **LUZIA PEREIRA DA SILVA**, residente no(a) Sítio Corte Grande**,** nº 366 – Zona Rural**,** Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000 e inscrito(a) no **CPF sob o nº 886.191.503-59,** doravante denominado(a) **BOLSISTA**, resolvem

firmar o presente Contrato de Prestação de Serviço de Bolsista – Programa Pacto Pela Aprendizagem, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento as disposições da Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre o programa Pacto pela Aprendizagem, e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2022-SME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de Prestação de Serviço de Bolsista – Professor de Anos Finais (6° ao 9º) Matemática, aprovado(a) no processo seletivo simplificado nº **003/2022-SME**, para atender a necessidade de excepcional de interesse público do Programa Pacto Pela Aprendizagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA

3.1 - O valor do Contrato é de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais,

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA BOLSA

4.1 - Reajustável a critério da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O presente contrato vigorará por até 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – O(A) CONTRATADO(A) ficará obrigada a aceitar alterações contratuais que visem atender ao interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante ao(à) **BOLSISTA**, mediante confirmação dos serviços prestados, atestados pelo setor competente de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste contato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

9.1 – O(A) bolsista se obriga a cumprir todas as atribuições inerentes à função descrita na Cláusula Segunda, item 2.1, além dos deveres oriundos do Poder Hierárquico da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – O instrumento contratual poderá ser extinto pelo término do prazo contratual ou por iniciativa da Contratante, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, não cabendo ao(à) BOLSISTA nenhum direito contra a Fazenda Municipal em decorrência da rescisão.

10.2. As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Município de Antonina do Norte - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar as sanções estabelecidas na Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Antonina do Nortes/CE para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvida administrativamente.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Antonina do Norte-CE, 22 de agosto, de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F288726C

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 04/2022 - SME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 04/2022 - SME.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, E O(A) SR.(A) JEZIANA MARIANA DA SILVA MOTA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Santo Antônio, N° 62, bairro Centro, CEP 635700-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.960.641/0001-59, através da **Secretaria de Educação**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Sra. Arabella Pereira Roseno, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **JEZIANA MARIANA DA SILVA MOTA**, residente no(a) Rua Zumira Mendes**,** nº 133 – Castelo Branco**,** Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000 e inscrito(a) no **CPF sob o nº 056.626.923-60,** doravante denominado(a) **BOLSISTA**, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviço de Bolsista – Programa Pacto Pela Aprendizagem, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento as disposições da Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre o programa Pacto pela Aprendizagem, e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2022-SME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de Prestação de Serviço de Bolsista – Professor de Anos Finais (6° ao 9º) Matemática, aprovado(a) no processo seletivo simplificado nº **003/2022-SME**, para atender a necessidade de excepcional de interesse público do Programa Pacto Pela Aprendizagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA

3.1 - O valor do Contrato é de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais,

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA BOLSA

4.1 - Reajustável a critério da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O presente contrato vigorará por até 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – O(A) CONTRATADO(A) ficará obrigada a aceitar alterações contratuais que visem atender ao interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante ao(à) **BOLSISTA**, mediante confirmação dos serviços prestados, atestados pelo setor competente de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste contato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

9.1 – O(A) bolsista se obriga a cumprir todas as atribuições inerentes à função descrita na Cláusula Segunda, item 2.1, além dos deveres oriundos do Poder Hierárquico da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – O instrumento contratual poderá ser extinto pelo término do prazo contratual ou por iniciativa da Contratante, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, não cabendo ao(à) BOLSISTA nenhum direito contra a Fazenda Municipal em decorrência da rescisão.

10.2. As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Município de Antonina do Norte - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar as sanções estabelecidas na Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Antonina do Nortes/CE para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvida administrativamente.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Antonina do Norte-CE, 22 de agosto, de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8AB52E3D

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 05/2022 - SME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 05/2022 - SME.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, E O(A) SR.(A) TATIANA ALVES DOS ANJOS, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Santo Antônio, N° 62, bairro Centro, CEP 635700-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.960.641/0001-59, através da **Secretaria de Educação**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Sra. Arabella Pereira Roseno, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **TATIANA ALVES DOS ANJOS**, residente no(a) Rua Joaquim Alexandre Ferreira **,** nº 62 – Centro**,** Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000 e inscrito(a) no **CPF sob o nº 063.325.453-30** doravante denominado(a) **BOLSISTA**, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviço de Bolsista – Programa Pacto Pela Aprendizagem, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 - O presente Contrato tem como fundamento as disposições da Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre o programa Pacto pela Aprendizagem, e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2022-SME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL
2.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de Prestação de Serviço de Bolsista – Professor de Anos Finais (6° ao 9º) Matemática, aprovado(a) no processo seletivo simplificado nº **003/2022-SME**, para atender a necessidade de excepcional de interesse público do Programa Pacto Pela Aprendizagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA
3.1 - O valor do Contrato é de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais,

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA BOLSA
4.1 - Reajustável a critério da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
5.1 - O presente contrato vigorará por até 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
6.1 – O(A) CONTRATADO(A) ficará obrigada a aceitar alterações contratuais que visem atender ao interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO
7.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante ao(à) **BOLSISTA**, mediante confirmação dos serviços prestados, atestados pelo setor competente de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1 – A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste contato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA
9.1 – O(A) bolsista se obriga a cumprir todas as atribuições inerentes à função descrita na Cláusula Segunda, item 2.1, além dos deveres oriundos do Poder Hierárquico da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO
10.1 – O instrumento contratual poderá ser extinto pelo término do prazo contratual ou por iniciativa da Contratante, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, não cabendo ao(à) BOLSISTA nenhum direito contra a Fazenda Municipal em decorrência da rescisão.
10.2. As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Município de Antonina do Norte - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar as sanções estabelecidas na Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Antonina do Nortes/CE para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvida administrativamente.
E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Antonina do Norte-CE, 22 de agosto, de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:40A93459

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 06/2022 - SME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 06/2022 - SME.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, E O(A) SR.(A) RAIANNE MARIA BARBOSA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Santo Antônio, N° 62, bairro Centro, CEP 635700-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.960.641/0001-59, através da **Secretaria de Educação**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Sra. Arabella Pereira Roseno, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **RAIANNE MARIA BARBOSA**, residente no(a) rua Joana Lima **,** nº 98 – Centro**,** Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000 e inscrito(a) no **CPF sob o nº 067.995.493-77** doravante denominado(a) **BOLSISTA**, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviço de Bolsista – Programa Pacto Pela Aprendizagem, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 - O presente Contrato tem como fundamento as disposições da Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre o programa Pacto pela Aprendizagem, e o Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado 003/2022-SME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL
2.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de Prestação de Serviço de Bolsista – Professor de Anos Finais (6° ao 9º) Matemática, aprovado(a) no processo seletivo simplificado nº **003/2022-SME**, para atender a necessidade de excepcional de interesse público do Programa Pacto Pela Aprendizagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA
3.1 - O valor do Contrato é de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais,

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA BOLSA
4.1 - Reajustável a critério da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
5.1 - O presente contrato vigorará por até 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – O(A) CONTRATADO(A) ficará obrigada a aceitar alterações contratuais que visem atender ao interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante ao(à) **BOLSISTA**, mediante confirmação dos serviços prestados, atestados pelo setor competente de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste contato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

9.1 – O(A) bolsista se obriga a cumprir todas as atribuições inerentes à função descrita na Cláusula Segunda, item 2.1, além dos deveres oriundos do Poder Hierárquico da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – O instrumento contratual poderá ser extinto pelo término do prazo contratual ou por iniciativa da Contratante, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, não cabendo ao(à) BOLSISTA nenhum direito contra a Fazenda Municipal em decorrência da rescisão.

10.2. As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Município de Antonina do Norte - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar as sanções estabelecidas na Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Antonina do Nortes/CE para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvida administrativamente.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Antonina do Norte-CE, 22 de agosto, de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:976358AE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 07/2022 - SME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 07/2022 - SME.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, E O(A) SR.(A) JOSIANA ANDRADE DA SILVA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Santo Antônio, N° 62, bairro Centro, CEP 635700-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.960.641/0001-59, através da **Secretaria de Educação**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Sra. Arabella Pereira Roseno, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **JOSIANA ANDRADE DA SILVA**, residente no(a) rua Joaquim Elizeu **,** nº 300 – Centro**,** Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000 e inscrito(a) no **CPF sob o nº 063.280.173-59,** doravante denominado(a) **BOLSISTA**, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviço de Bolsista – Programa Pacto Pela Aprendizagem, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento as disposições da Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre o programa Pacto pela Aprendizagem, e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2022-SME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de Prestação de Serviço de Bolsista – Professor de Anos Finais (6° ao 9º) Matemática, aprovado(a) no processo seletivo simplificado nº **003/2022-SME**, para atender a necessidade de excepcional de interesse público do Programa Pacto Pela Aprendizagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA

3.1 - O valor do Contrato é de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais,

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA BOLSA

4.1 - Reajustável a critério da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O presente contrato vigorará por até 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – O(A) CONTRATADO(A) ficará obrigada a aceitar alterações contratuais que visem atender ao interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante ao(à) **BOLSISTA**, mediante confirmação dos serviços prestados, atestados pelo setor competente de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste contato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

9.1 – O(A) bolsista se obriga a cumprir todas as atribuições inerentes à função descrita na Cláusula Segunda, item 2.1, além dos deveres oriundos do Poder Hierárquico da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – O instrumento contratual poderá ser extinto pelo término do prazo contratual ou por iniciativa da Contratante, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, não cabendo ao(à) BOLSISTA nenhum direito contra a Fazenda Municipal em decorrência da rescisão.

10.2. As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Município de Antonina do Norte - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar as sanções estabelecidas na Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Antonina do Nortes/CE para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvida administrativamente.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Antonina do Norte-CE, 22 de agosto, de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7D481336

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 08/2022 - SME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 08/2022 - SME.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, E O(A) SR.(A) AURILENE DE MORAIS ALVES, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Santo Antônio, N° 62, bairro Centro, CEP 635700-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.960.641/0001-59, através da **Secretaria de Educação**, neste ato

representada por sua Secretária Municipal, a Sra. Arabella Pereira Roseno, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **AURILENE DE MORAIS ALVES**, residente no(a) rua Joaquim Elizeu **,** nº 243 – Centro**,** Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000 e inscrito(a) no **CPF sob o nº 074.979.323-65,** doravante denominado(a) **BOLSISTA**, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviço de Bolsista – Programa Pacto Pela Aprendizagem, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento as disposições da Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre o programa Pacto pela Aprendizagem, e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2022-SME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de Prestação de Serviço de Bolsista – Professor de Anos Finais (6° ao 9º) Matemática, aprovado(a) no processo seletivo simplificado nº **003/2022-SME**, para atender a necessidade de excepcional de interesse público do Programa Pacto Pela Aprendizagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA

3.1 - O valor do Contrato é de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais,

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA BOLSA

4.1 - Reajustável a critério da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O presente contrato vigorará por até 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – O(A) CONTRATADO(A) ficará obrigada a aceitar alterações contratuais que visem atender ao interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante ao(à) **BOLSISTA**, mediante confirmação dos serviços prestados, atestados pelo setor competente de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste contato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

9.1 – O(A) bolsista se obriga a cumprir todas as atribuições inerentes à função descrita na Cláusula Segunda, item 2.1, além dos deveres oriundos do Poder Hierárquico da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – O instrumento contratual poderá ser extinto pelo término do prazo contratual ou por iniciativa da Contratante, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, não cabendo ao(à) BOLSISTA nenhum direito contra a Fazenda Municipal em decorrência da rescisão.

10.2. As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Município de Antonina do Norte - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar as sanções estabelecidas na Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Antonina do Nortes/CE para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvida administrativamente.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Antonina do Norte-CE, 22 de agosto, de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:FF040C53

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 09/2022 - SME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 09/2022 - SME.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, E O(A) SR.(A) DAMIANA DA CONCEIÇÃO SANTANA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Santo Antônio, N° 62, bairro Centro, CEP 635700-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.960.641/0001-59, através da **Secretaria de Educação**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Sra. Arabella Pereira Roseno, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **DAMIANA DA CONCEIÇÃO SANTANA**, residente no(a) Sítio Macambira **,** S/N – Zona Rural**,** Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000 e inscrito(a) no **CPF sob o nº 068.425.103-50,** doravante denominado(a) **BOLSISTA**, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviço de Bolsista – Programa Pacto Pela Aprendizagem, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento as disposições da Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre o programa Pacto pela Aprendizagem, e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2022-SME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de Prestação de Serviço de Bolsista – Professor de Anos Finais (6° ao 9º) Matemática, aprovado(a) no processo seletivo simplificado nº **003/2022-SME**, para atender a necessidade de excepcional de interesse público do Programa Pacto Pela Aprendizagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA

3.1 - O valor do Contrato é de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais,

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA BOLSA

4.1 - Reajustável a critério da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O presente contrato vigorará por até 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – O(A) CONTRATADO(A) ficará obrigada a aceitar alterações contratuais que visem atender ao interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante ao(à) **BOLSISTA**, mediante confirmação dos serviços prestados, atestados pelo setor competente de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste contato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

9.1 – O(A) bolsista se obriga a cumprir todas as atribuições inerentes à função descrita na Cláusula Segunda, item 2.1, além dos deveres oriundos do Poder Hierárquico da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – O instrumento contratual poderá ser extinto pelo término do prazo contratual ou por iniciativa da Contratante, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, não cabendo ao(à) BOLSISTA nenhum direito contra a Fazenda Municipal em decorrência da rescisão.

10.2. As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Município de Antonina do Norte - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar as sanções estabelecidas na Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Antonina do Nortes/CE para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvida administrativamente.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Antonina do Norte-CE, 22 de agosto, de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A8B2A0F6

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 10/2022 - SME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 10/2022 - SME.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, E O(A) SR.(A) FÁBIO DE OLIVEIRA FERNANDES, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Santo Antônio, N° 62, bairro Centro, CEP 635700-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.960.641/0001-59, através da **Secretaria de Educação**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Sra. Arabella Pereira Roseno, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **FÁBIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, residente no(a) Av. Nelito Mendes, nº 750 – Centro**,** Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000 e inscrito(a) no **CPF sob o nº 040.553.695-06,** doravante denominado(a) **BOLSISTA**, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviço de Bolsista – Programa Pacto Pela Aprendizagem, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento as disposições da Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre o programa Pacto pela Aprendizagem, e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2022-SME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de Prestação de Serviço de Bolsista – Professor de Anos Finais (6° ao 9º) Matemática, aprovado(a) no processo seletivo simplificado nº **003/2022-SME**, para atender a necessidade de excepcional de interesse público do Programa Pacto Pela Aprendizagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA

3.1 - O valor do Contrato é de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais,

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA BOLSA

4.1 - Reajustável a critério da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O presente contrato vigorará por até 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – O(A) CONTRATADO(A) ficará obrigada a aceitar alterações contratuais que visem atender ao interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante ao(à) **BOLSISTA**, mediante confirmação dos serviços prestados, atestados pelo setor competente de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste contato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

9.1 – O(A) bolsista se obriga a cumprir todas as atribuições inerentes à função descrita na Cláusula Segunda, item 2.1, além dos deveres oriundos do Poder Hierárquico da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – O instrumento contratual poderá ser extinto pelo término do prazo contratual ou por iniciativa da Contratante, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, não cabendo ao(à) BOLSISTA nenhum direito contra a Fazenda Municipal em decorrência da rescisão.

10.2. As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Município de Antonina do Norte - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar as sanções estabelecidas na Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Antonina do Nortes/CE para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvida administrativamente.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Antonina do Norte-CE, 22 de agosto, de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:47CB38A2

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 11/2022 - SME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 11/2022 - SME.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, E O(A) SR.(A) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA ANDRADE, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Santo Antônio, N° 62, bairro Centro, CEP 635700-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.960.641/0001-59, através da **Secretaria de Educação**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Sra. Arabella Pereira Roseno, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA ANDRADE**, residente no(a) Sítio Espirito Santo, Zona Rural **,** Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000 e inscrito(a) no **CPF sob o nº 061.890.983-47,** doravante denominado(a) **BOLSISTA**, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviço de Bolsista – Programa Pacto Pela Aprendizagem, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento as disposições da Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre o programa Pacto pela Aprendizagem, e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2022-SME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de Prestação de Serviço de Bolsista – Professor de Anos Finais (6° ao 9º) Matemática, aprovado(a) no processo seletivo simplificado nº **003/2022-SME**, para atender a necessidade de excepcional de interesse público do Programa Pacto Pela Aprendizagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA

3.1 - O valor do Contrato é de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais,

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA BOLSA
4.1 - Reajustável a critério da Administração.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
5.1 - O presente contrato vigorará por até 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante.
CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
6.1 – O(A) CONTRATADO(A) ficará obrigada a aceitar alterações contratuais que visem atender ao interesse público.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO
7.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante ao(à) **BOLSISTA**, mediante confirmação dos serviços prestados, atestados pelo setor competente de acordo com as exigências administrativas em vigor.
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1 – A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste contato.
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA
9.1 – O(A) bolsista se obriga a cumprir todas as atribuições inerentes à função descrita na Cláusula Segunda, item 2.1, além dos deveres oriundos do Poder Hierárquico da Contratante.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO
10.1 – O instrumento contratual poderá ser extinto pelo término do prazo contratual ou por iniciativa da Contratante, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, não cabendo ao(à) BOLSISTA nenhum direito contra a Fazenda Municipal em decorrência da rescisão.
10.2. As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Município de Antonina do Norte - CE.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar as sanções estabelecidas na Lei Nº 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Antonina do Nortes/CE para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvida administrativamente.
E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Antonina do Norte-CE, 22 de agosto, de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:67084796

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 12/2022 - SME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BOLSISTA Nº 12/2022 - SME.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, E O(A) SR.(A) RAFAEL PEREIRA DA SILVA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Santo Antônio, N° 62, bairro Centro, CEP 635700-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.960.641/0001-59, através da **Secretaria de Educação**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Sra. Arabella Pereira Roseno, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, residente no(a) Rua Santo Antônio, nº 525 – Centro**,** Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000 e inscrito(a) no **CPF sob o nº 086.793.333-01,** doravante denominado(a) **BOLSISTA**, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviço de Bolsista – Programa Pacto Pela Aprendizagem, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 - O presente Contrato tem como fundamento as disposições da Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre o programa Pacto pela Aprendizagem, e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2022-SME.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL
2.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de Prestação de Serviço de Bolsista – Professor de Anos Finais (6° ao 9º) Matemática, aprovado(a) no processo seletivo simplificado nº **003/2022-SME**, para atender a necessidade de excepcional de interesse público do Programa Pacto Pela Aprendizagem.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA
3.1 - O valor do Contrato é de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais,
CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA BOLSA
4.1 - Reajustável a critério da Administração.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
5.1 - O presente contrato vigorará por até 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante.
CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
6.1 – O(A) CONTRATADO(A) ficará obrigada a aceitar alterações contratuais que visem atender ao interesse público.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO
7.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante ao(à) **BOLSISTA**, mediante confirmação dos serviços prestados, atestados pelo setor competente de acordo com as exigências administrativas em vigor.
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1 – A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste contato.
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA
9.1 – O(A) bolsista se obriga a cumprir todas as atribuições inerentes à função descrita na Cláusula Segunda, item 2.1, além dos deveres oriundos do Poder Hierárquico da Contratante.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO
10.1 – O instrumento contratual poderá ser extinto pelo término do prazo contratual ou por iniciativa da Contratante, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, não cabendo ao(à) BOLSISTA nenhum direito contra a Fazenda Municipal em decorrência da rescisão.
10.2. As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Município de Antonina do Norte - CE.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar as sanções estabelecidas na Lei Nº 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Antonina do Nortes/CE para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvida administrativamente.
E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Antonina do Norte-CE, 22 de agosto, de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:971C1990

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – SME DIVULGA EM ANEXO **O RESULTADO FINAL** PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO CEARÁ, ÁREAS: ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS - LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.

BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO CEARÁ ÁREA: ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1ª	17	RITA DE CÁSSIA BASTOS DIAS	92
2ª	04	ANTONIA DAMIANA DA CRUZ TEIXEIRA	82
3ª	02	ANTONIA ELISANGELA MOTA DE SOUSA DA SILVA	74
4ª	03	ANTONIA SANDRA NUNES REIS PEREIRA	60
5ª	10	FLÁVIA GEANE PEREIRA OLIVEIRA	46
6ª	07	FRANCISCA AURILENE SARAIVA DA SILVA	30
7ª	08	MARIA ALVES DOS SANTOS FREITAS	30
8ª	06	SARAH RODRIGUES VIANA	30
9ª	18	ANA NERY DA CONCEIÇÃO SANTANA	10
10ª	01	FRANCISCA HILDÁLIA DE LIMA DA SILVA	10

BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO CEARÁ, ÁREA: ANOS FINAIS LINGUA PORTUGUESA.

NÃO HOUVE INSCRITOS

BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO CEARÁ, ÁREA: ANOS FINAIS MATEMÁTICA.

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1ª	12	CRISLENE BATISTA FERREIRA	----------

Antonina do Norte – CE, 08 de abril de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS Nº 001/2022-SME: MEMBROS

1º LIDUINA BRAGA ARRAIS
CPF: 302.693.423-20

2º ISAIAS VIEIRA DE MORAIS
CPF: 258.806.858-88

3º FRANCISCA APARECIDA DE ALENCAR
CPF: 768.441.533-68

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:82C7CC36

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2022

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2022 – SME DIVULGA EM ANEXO **O RESULTADO FINAL** PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO CEARÁ.

BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO CEARÁ
CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1ª	05	FRANCISCA LINÁRIA FERREIRA
2ª	10	FRANCISCA ELÂNDIA COSTA DA SILVA
3ª	08	ANTONINA NATÁLIA BARBOSA
4ª	12	CÍCERA ALTINO MOTA
5ª	29	MARIA GONÇALVES DA SILVA
6ª	28	MARIA DAIANA MENDES FERREIRA
7ª	11	TAIANY SILVA OLIVEIRA
8ª	06	JOSÉ APOENAN BRANDÃO GARCIA
9ª	27	MARIA DO CARMO OLIVEIRA SOUZA
10ª	03	MARIA BARBOSA MOTA
11ª	33	RENÉ MARCELINO CARDOSO
12ª	39	DÉBORA DA SILVA PEREIRA
13ª	02	FRANCISCA FERREIRA DE FREITAS
14ª	38	FRANCISCA VANESKA DA SILVA
15ª	17	ANA PAULA GOMES DE ANDRADE
16ª	04	KARCIANA PEREIRA BARBOSA
17ª	07	THIARA PATRICIA DA GLÓRIA MOURA
18ª	25	MARIA LAURA DA COSTA OLIVEIRA
19ª	26	RAQUEL MOURA VIEIRA
20ª	16	MARIA DA SILVA VIEIRA CARVALHO
21ª	24	SORAIAH RODRIGUES VIANA
22ª	18	JAINE GOMES DA SILVA
23ª	15	ANA CLAÚDIA MENDES DOS SANTOS
24ª	01	EMANOELY CAMPOS DE ALMEIDA
25ª	14	NATÁLIA YORRANY FREITAS DO CARMO
26ª	20	LUZIA PALOMA PEREIRA DOS SANTOS
27ª	22	ELIEUDA DE NEGREIRO PEREIRA
28ª	09	KAILANE VITÓRIA DA SILVA
29ª	13	FLÁVIA OLIVEIRA DA SILVA

Antonina do Norte – CE, 20 de abril de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS Nº 002/2022-SME: MEMBROS

1º LIDUINA BRAGA ARRAIS
CPF: 302.693.423-20

2º ISAIAS VIEIRA DE MORAIS
CPF: 258.806.858-88

3º FRANCISCA APARECIDA DE ALENCAR
CPF: 768.441.533-68

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F39180CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022 – PE**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE CONFORME CONVÊNIO Nº 85/2022 COM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA,** a partir do dia 26 de Setembro de 2022 ás 10h, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Recebimento das propostas de preços encerrando no dia 06 de Outubro de 2022 as 10h. a partir das 10:30h a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com,

em 22 de Setembro de 2022.

RAQUEL FERREIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EF1FA96A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2509.01/2019 – 001 - REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2509.01/2019

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2509.01/2019 – 001. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME. OBJETO: Prorrogação do prazo do termo contratual cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA

CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D`ÁGUA DA LOCALIDADE DE SEGREDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº 2509.01/2019, combinado com o art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/09/2022 a 20/03/2023. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SECRETÁRIO Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Antônio Maycon Varelo Pinheiro, CPF Nº 026.662.743-90; EMPRESA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME - Representante legal, o Sr. José Gilvan Francelino Nogueira, CPF n° 170.439.303-59.

Aratuba, 21 de setembro de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2122FB55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o Primeiro termo de aditivo do contrato referente à Tomada de Preços nº 2021.10.05.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE PLANALTO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II do art.57.

Arneiroz – Ce, 22 de Setembro de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:5920AF10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aviso de Julgamento – Credenciamento Nº 001/2022 - Secretaria de Administração e Finanças. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE torna público que fora concluído o julgamento dos documentos apresentados para Credenciamento Nº 001/2022 - Secretaria de Administração e Finanças, para Contratação de leiloeiro público oficial para prestação de serviços de alienação de veículos automotores e máquinas pesadas de propriedade do Município de Assaré/CE sendo o seguinte: **Pessoa Física Credenciada – Fernando Montenegro Castelo (CPF: 098.455.773-34). Maiores informações:** Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 23 de setembro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:54DEAB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.15.1

Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2022.06.15.1. **Objeto:** Contratação de serviços para a execução de construção e reforma de Praças no Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 215/2022 (Processo nº 03967921/2022 MAPP 1076), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física ÀGAPE SERVIÇOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 1.459.499,88 (um milhão quatrocentos e cinqüenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data:** 23 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6480E1E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.656/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA ARTIGO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.460/2019 E CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROCURADORES JURÍDICOS MUNICIPAIS DE BARBALHA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 2.460/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Ao Procurador Jurídico do Município de Barbalha/CE com curso de especialização, na área do Direito, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, proveniente de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ser-lhe-á proporcionado um Adicional de Gratificação, por Titulação - AGT, de natureza permanente, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o salário base, o qual será concedido, automaticamente, no mês de apresentação do competente Certificado."

Art. 2º. Fica concedido reajuste salarial aos Procuradores Jurídicos Municipais no percentual de 12% (doze por cento), incidente sobre o salário base da categoria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias já previstas do Orçamento Anual.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de setembro corrente ano, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 23 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

ANEXO ÚNICO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTOS BÁSICOS
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL	07	R$ 5.408,28

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 23 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:946956B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 52, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS POVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 002/2022, de 09 de março de 2022,

CONSIDERANDO a exoneração a requerimento do servidor ÍTALO BRUNO BRITO DOS SANTOS, a qual se deu em 15/10/2020;
CONSIDERANDO que o servidor em comento era detentor do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, tendo sido selecionado para a então única vaga disponibilizada para o cargo no Concurso Público Municipal de Edital nº 002/2018;
CONSIDERANDO que, na forma do inciso I, do art. 20, da Lei Complementar nº 002/2022, de 09 de março de 2022, a vacância do cargo público decorrerá, dente outras causas, da Exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADA a VACÂNCIA do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, na forma do inciso I, do art. 20, da Lei Complementar nº 002/2022, de 09 de março de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 23 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:F5DD81AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22.09.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2022/SEINFRA, homologado pela Portaria nº 20.07.002/2022, destinado a contratação por tempo determinado para os cargos públicos de Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira e Operador de Pá Carregadeira, bem como, formação de cadastro de reserva, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da referida Secretaria, localizado na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria; nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 9.1, alíneas a), b), c), d), e), f), g), h), i), j), l) e m) do Edital do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**. **Em caso de convocação do mesmo profissional para dois cargos, simultaneamente, o mesmo tem a faculdade de escolher qual cargo deseja assumir, neste ato renunciando, consequentemente, ao outro.**

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL
1º	DAMIÃO ASSIS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 22 de setembro de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:A404E3F4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA FRANCELI DOS SANTOS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO TAQUARI, DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:07BECA5A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EDITAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°001/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS E AGRICULTORES FAMILIARES PARA PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR- COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA.

1. DO PROGRAMA

O Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar — Modalidade Compra com Doação Simultânea consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores familiares pronafianos e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar das pessoas atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos as populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus conselhos afins (Assistência Social, Saúde e Educação).
2.DO OBJETIVO

Credenciamento e seleção de unidades recebedoras (Entidades Socioassistenciais Locais) para receber doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento ao Programa Municipal de Aquisição de Alimentos — Modalidade Compra com Doação Simultânea — PMAAAF, exercício 2022;
Credenciamento e seleção de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações dos gêneros alimentícios elencados no anexo IV deste edital, de gêneros

alimentícios oriundos da agricultura através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário do município de Barbalha- CE, do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar- PMAAAF- MODALIDADE Compra com doação simultânea, exercício 2022.

DAS UNIDADES RECEBEDORAS ELEGÍVEIS — ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAS LOCAIS
Serão aceitos os cadastros de entidades governamentais e não governamentais (inscrita no CNPJ), que desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional (prioritariamente creches, escolas, asilos, hospitais sem fins lucrativos, cozinhas comunitárias, banco de alimentos, restaurante popular, entre outros), que forneçam refeições prontas, gratuitas e contínuas. Não será permitida a redistribuição e a venda de produtos doados pelo Programa Municipal de Aquisição de Alimentos — Compra com Doação Simultânea, sob penalida de interrupção do Projeto e sanções administrativas cabíveis, exceto em condições especiais, desde que aprovado pelo Grupo Gestor do Programa, devidamente nomeados.
REDE SUAS: CRAS's; unidade pública de abrangência municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco social e nutricional, por violação de direitos ou contingência, que demandam de intervenções especializadas da proteção social; entidade e organização de assistência social privada inscrita no CMAS — (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e continuas a beneficiários consumidores;
REDE SAN: Restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimentos e estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores (pessoas em vulnerabilidade social e nutricional) no âmbito das redes públicas de saúde, educação (desde que estejam no último Censo Escolar INEP), justiça e segurança pública e estabelecimentos de saúde, desde que sejam 100% SUS e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores;
As entidades deverão manifestar interesse em participar através de documentação física durante o período de vigência de entrega de documentos explicitados no item 6.1 deste edital. Em caso de não manifestação de interesse na participação durante o prazo estipulado, a entidade ficará fora da execução do referido programa.

DOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS
Agricultores familiares individuais enquadrados no PRONAF, prioritariamente enquadrados nos grupos A, A/C, B e V do PRONAF, inclusive agroextrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, indigenas e pescadores artesanais, com DAP válida no ato da entrega da documentação exigida pelo presente edital de chamada pública;
O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 5000,00 (cinco mil reais), por DAP por ano civil;
Os produtos manipulados serão adquiridos apenas aqueles produzidos com, no minimo, 70% de ingredientes provenientes da agricultura familiar;
Os produtos de origem animal serão adquiridos de agricultores familiares que possuam alvará sanitário emitido pelo serviço de Vigilância Sanitária.
Serão aceitas somente propostas de agricultores (as) familiares que residam e que a DAP seja emitida pelo Município BARBALHA-CE

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO

ENTIDADES
Os documentos de habilitação das entidades beneficiadas deverão ser entregues em um Único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ
da Entidade;
Cópia do comprovante de endereço da Entidade;
Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da Entidade;
Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
Cópias dos Alvarás de funcionamento e sanitário vigentes da Entidade;
Planejamento do Cardápio assinado pelo Responsável Técnico Municipal (nutricionista);

Declaração de responsabilidade devidamente preenchida quanto ao recebimento, transporte e distribuição dos alimentos doados e da existência de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas no formulário de inscrição (Anexo II);
Declaração feita em papel timbrado e devidamente assinada pelo (a) representante legal,com assinatura de duas testemunhas, informando o número de pessoas atendidas pela entidade;
A Entidade (unidade recebedora) que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “h” do subitem anterior será automaticamente inabilitada;

AGRICULTORES
5.3 Os documentos de habilitação dos agricultores familiares (fornecedor) deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:
Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;
Cópia da identidade do titular e do cônjuge;

Cópia da DAP (com vigência mínima de seis meses);

Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF - com vigência mínima de seis meses);
Comprovante de endereço;

O agricultor familiar que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “e” do subitem anterior será automaticamente inabilitado;
Poderão participar desta chamada pública todos os agricultores que residam neste município de Barbalha- CE;.
DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

As entidades (unidades recebedoras) e agricultores familiares (fornecedores) interessados deverão entregar os documentos listados nos subitens 5.1 e 5.3 respectivamente, em envelope lacrado, com identificação do

remetente, exclusivamente à Central de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar Cicero José de Santana, localizada à Rua Raul Coelho, S/N- Vila Santo Antonio, Município de Barbalha/CE, no período de 26 de Setembro a 07 de Outubro de 2022, de 8ha12h, endereçada a Coordenação Técnica Municipal do PMAAAF.
DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS
As Entidades Socioassistenciais Locais credenciadas serão beneficiadas com a doação de produtos oriundos da agricultura familiar local;
As Entidades receberão os produtos na Central de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar Cicero José de Santana, localizada à Rua Raul Coelho, S/N- Vila Santo Antonio, Municipio de BARBALHA-CE;
As Entidades só iniciarão o recebimento dos produtos, após a aprovação pela Instancia de Controle Social do Município de BARBALHA-CE e Cadastro da Entidade no Sistema do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar — PMAAAF, modalidade compra com doação simultânea.
Os agricultores familiares entregarão os produtos com rótulos e com a marca do programa, na Central de Recebimento e Distribuição do município de BARBALHA-CE, de acordo com o preenchido na proposta. A periodicidade de entrega obedecerá ao da proposta;
Os agricultores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;
Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância

Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
O fornecedor se compromete a entregar gêneros alimentícios produzidos na sua unidade familiar com qualidade. Os alimentos processados deverão ser embalados e rotulados conforme legislação vigente.

8.0 DA ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1DOS RECURSOS - Os recursos financeiros serão oriundos do Município de BarbaIha-CE, num valor total de R$:100.00,00(Cem mil reais) para a execução da edição do PMAAAF contemplado por este edital de chamada pública;
8.2 DO VALOR DOS PRODUTOS - Os preços dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do Programa de Aquisição de Alimentos — Compra com Doação Simultânea, seguirão a média da tomada de preços em feira livre do município de Barbalha-Ce;
8.3 DA FORMA DE PAGAMENTO - Será efetivado o pagamento através de emissão de Nota Fiscal Avulsa, emitida pelo agricultor em nome da Prefeitura Municipal de Barbalha- CE;
DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO
A seleção das Entidades Socioassistenciais (unidades recebedoras) obedecerá aos seguintes critérios:
Documentação exigida de acordo com o subitem 5.1;

As Entidades selecionadas poderão ser inseridas no Programa Muicipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar-PMAAAF— Compra com Doação Simultânea ou na lista de reserva;
A seleção dos Agricultores Familiares (fornecedores) obedecerá aos seguintes critérios:
Documentação exigida de acordo com o subitem 5.3.
Fiscalização comprobatória da Atividade da Agricultura Familiar, realizadas pelo grupo gestor do programa PMAAAF.

O resultado final do credenciamento serà divulgado no site da Prefeitura Municipal de BarbaIha-CE no dia 28 de Outubro de 2022 e na Secretaria gestora do Programa, bem como na Central de Recebimento e Distribuição dos Produtos oriundos da agricultura familiar.

9.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão Especial de Seleção no horário de expediente, das 07:30 as 13:30 h, em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame.
Nao serão admitidas impugnações enviadas por meio eletrtonico e/ou apresentada de forma ilegível.
A entidade e ou o agricultor que se sentir prejudicado (a) no decorrer do certame deverá se manifestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, não sendo acatado após esse prazo. Os que nao recorrerem ficarão desde logo intimados a, querendo apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do termino do prazo de apresentação das razões do(s) recorrente(s), sendo-lhes, assegurada a todos vista imediata dos autos do processo.
O recurso administrativo será encaminhado ao presidente da Comissão Especial de seleção, que terá um prazo de 02 (dois) uteis, contados do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente, se constatar que os pré-requisitos foram atendidos.
Os casos omissos no presente EDITAL, serão resolvidos pela Comissão Especial do Município de BarbaIha-Ce.

Barbalha/CE,23deSetembrode2022.

FRANCISCO WELLTON VIEIRA
Portaria N° 03.01.017/2022
Sec. Desenvolvimento Agrário

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:7FA779C4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.28.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Concorrência Pública nº 2022.06.28.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para gerenciamento completo do Parque de Iluminação Pública do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa PROURBI PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 6.366.443,04 (seis milhões trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Arodo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Homologação e Adjudicação: 23 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EEBF2818

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.03.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.08.03.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na sondagem a percussão Standart Penetration Teste – SPT, com laudo técnico, ART e teste de absorção do solo para implantação de diversas obras no Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A empresa JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 45.413,25 (quarenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Arodo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Homologação e Adjudicação: 23 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C75689B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÕES

Pelo presente, fica notificada a instituição E.E.F Pedro Gomes da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 01.918.581/0001-08 de que na data de 18/08/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0113, aberto em 03/08/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a instituição E.E.F Mestre Zé Luís, inscrita no CNPJ sob o nº 02.495.195/0001-13 de que na data de 18/08/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0115, aberto em 05/08/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto

no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada o estabelecimento de saúde CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.701/0001-72 de que na data de 28/07/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0112, aberto em 19/07/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a pessoa física Francisco José Elizeu, de que na data de 28/07/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0108, aberto em 28/06/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a pessoa física João Carlos Soares, inscrita no CPF sob o nº 892.970.833-15 de que na data de 28/07/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0109, aberto em 04/07/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:3A6E24D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de Rescisão do Contrato Nº 3009.01-01, Concorrência Pública 3009.01/2015. PRIMEIRO DISTRATANTE: o Município de Campos Sales-CE, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação e, SEGUNDA DISTRATANTE: a empresa ELETROPORTSERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE UMA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA (FNDE) TIPO I, CONVENCIONAL NO BAIRRO GUARANI, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. Fundamentação Legal: Rescisão amigável com base no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Signatários: Dival Teles Carneiro Contratado e Maria Gonçalves de Oliveira, Contratante. Data da Rescisão: 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:C675063D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Benjamim Ferreira da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00423, localizado sítio Pau Apique, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de setembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:CEC3946C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Eugenia Nunes de Lima torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00424, localizado sítio Varzinha, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de setembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:ED4FE186

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Martins Filho torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Declaração de Isenção de Licença Ambiental (DI) de número 00433, localizado no sítio Malhada Grande, Cariús – CE, referente a atividade de cultivo de hortaliças. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 12 de setembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:2380F780

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.05.11.036 – PP - DIV.

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover a supressão de 3,3% (três virgula três por cento), no valor da Gasolina.

CHOROZINHO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B8B14DD3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.05.11.036 – PP - DIV.

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover a supressão de 3,4% (três virgula quatro por cento), no valor da Gasolina.

CHOROZINHO-CE, 10 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F1DD7DFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.05.11.036 – PP - DIV.

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover a supressão de 3,5% (três virgula cinco por cento), no valor da Gasolina.

CHOROZINHO-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A99972F6

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2022.05.11.036 – PP - DIV.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover a supressão de 3,3% (três virgula três por cento), no valor da Gasolina.

CHOROZINHO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:647E9D4E

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2022.05.11.036 – PP - DIV.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover a supressão de 3,4% (três virgula quatro por cento), no valor da Gasolina.

CHOROZINHO-CE, 10 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A7408493

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2022.05.11.036 – PP - DIV.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E**

RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover a supressão de 3,5% (três virgula cinco por cento), no valor da Gasolina.

CHOROZINHO-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D8AAF6D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:

2021.08.13.04

INSTRUMENTO VINCULANTE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.01/PE/SRP/PMC

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CONTRATADA:

TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.460.132/0001-00, situada na Rua Francisco Martins Filho,633, Menezes Pimentel, Santa Quitéria-CE.

OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a ALTERAÇÃO da dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em substituição aquela prevista no instrumento inicial, para a Aquisições de materiais gráficos e fardamentos destinados a atender às demandas de diversas secretarias do município de Croatá/CE:

Dotação Inicial:

12.361.0016.2.049 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Origem do recurso: 1113000000; 1120000000; 1140000000

12.365.0015.2.056 – Manutenção das Ações da Educação Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Origem do recurso: 1113000000

Nova Dotação:

12.122.0006.2.044 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

• Origem do recurso: 1111000000

JUSTIFICATIVA:

A razão da alteração da dotação orçamentária inicial se deve ao fato de...

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

§8º do art. 65 da lei 8.666/93

DATA:

Croatá – CE., 17 de Dezembro de 2021

MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA MARTINS
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:614DFABC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.23.001-SEINFRA

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** do município de ERERÉ torna público o **Extrato do Contrato Nº 2022.09.23.001-SEINFRA**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-SEINFRA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas.**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701 15 813 1508 **1.014** – Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 obras e instalações, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2022.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA A SER LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO JOAQUIM DE OLIVEIRA,BAIRRO BOM JESUS, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90(noventa) dias, após sua assinatura.**CONTRATADO(A):** IDEAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANDERSON SANTOS DA SILVA - IDEAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** FRANCISCO BATISTA DE PAIVA SOBRINHO.**VALOR GLOBAL:** R$ 173.998,41 (-CENTO E SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:CF3CFCFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AOS CONTRATOS: 2022.01.10.002 - GABINETE. 2022.01.10.001-SESA

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE-008/2021 – DIVERSAS.**CONTRATANTES**: CHEFIA DE GABINETE; SECRETARIA DA SAÚDE.**CONTRATADA**: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ SOB O Nº. 04.146.342/0001-75.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, PARA OS POSTOS LOCALIZADO EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE FORTALEZA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ NAS VIAGENS À CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**DOS LOTES E DOS VALORES REAJUSTADOS**:**LOTE 01 – GASOLINA COMUM –** a empresa conseguiu comprovar através da nota fiscal apresentada, com data de emissão em 30/07/2022 – 29/08/2022, as informações anexas a este termo, o percentual demonstrado pela empresa para a **supressão** que foi da monta de **4,24 % (quatro virgula vinte e quatro por cento)**, em cima do valor contrato que fora de **R$ 5,84 (-CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS-)**, **perfazendo o valor reajustado de R$ 5,59 (-CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS-).LOTE 02 – DIESEL S-10 –** a empresa conseguiu comprovar através da nota fiscal apresentada, com data de emissão em 30/07/2022 – 29/08/2022, as informações anexas a este termo, o percentual demonstrado pela empresa para a **supressão** que foi da monta de **5,4% (cinco virgula quatro por cento)**, em cima do valor contrato que fora de **R$ 7,92 (-SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS-)**, **perfazendo o valor reajustado de R$ 7,49 (-SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS-).DA VIGÊNCIA:** a partir de 02 de setembro de 2022.**DADOS DAS CONTRATANTES:** ANTÔNIO DOMINGOS ALVES (CHEFE DE GABINETE) CPF Nº 021.402.583-71; JACINTA PESSOA GOMES (SECRETÁRIA DA SAÚDE) CPF N° 010.596.193-00.**DADOS DO CONTRATADO:** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, estabelecida à RUA PADRE VALDEVINO, 999, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.278.355/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Wilson Pereira de Noca, portador do CPF Nº 001.679.401-04.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:821D6415

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N° 048/2022

ESTABELECE A DATA DE ENTREGA DO PRÊMIO MÉRITO NA EDUCAÇÃO PROFESSORA MARIA IVANILDE MARQUES MAIA.

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução nº 003/2019, alterada pela Resolução nº 005/2021, estabelece:
Art. 1º A sessão solene para entrega do Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, outorgado pela Câmara Municipal de Fortim, às entidades e profissionais que atuam na área da Educação será entregue no dia 28 de outubro de 2022, às 18:30, no Plenário da Câmara Municipal de Fortim.
Art. 2º Cada Vereador poderá indicar 01 (um) homenageado, devendo protocolar a proposição até o dia 12 de outubro de 2022, junto a Secretaria da Câmara.
Art. 3º A proposição que indicar o homenageado deverá vir acompanhada de justificativa que evidencie suficientemente o mérito do homenageado e será submetida à apreciação das Comissões competentes.
Parágrafo único. Os homenageados, tanto as entidades quanto os profissionais, devem comprovar o exercício de atividades na área da educação por, pelo menos, 05 (cinco) anos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, aos 23 de setembro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:EBF7FD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0909.01/2022 - SMAS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0809.01/2022 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0909.01/2022 - SMAS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0809.01/2022 - SMAS**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de pintor de parede, artes e letreiros, nos prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Centro de Referência Social de Assistências - CRAS e Seus anexos, Conselho Tutelar e Secretaria dos Conselhos do Município de Fortim - Ceará. **CONTRATADO:** Ronaldo Farias De Lima, inscrita no CPF sob o nº 076.201.093-23; **VALOR GLOBAL:** R$ 13.317,00 (Treze mil, trezentos e dezessete reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022; **ORDENADORA DE DESPESAS:** Telma Cesário de Araújo - Secretária Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 23 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FAB934B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº241/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG 20020310588512, CPF: 026.514.183-40, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
no dia 24 de setembro de 2022, para transportar a paciente, Maysa Franca Farias para Hospital Albert Sabin no Município de Fortaleza – CE.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 23 de agosto de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FBC152FC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº242/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Maracanaú e Fortaleza -CE, no dia 26 de Setembro de 2022, para transportar os pacientes, Maria Auxiliadora Bastos Morais para Hospital Dioniso Lapa em Maracanaú, Edson Teixeira Lino para Hospital Levita Medicina e Saúde, Vicente Bastos Cassimiro para Santa Casa de Fortaleza, Jean Cleberson Gomes Ramos para HEMOCE No Município de Fortaleza –CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 23 de setembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:71E5433F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/060622/SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DO PISO DA GARAGEM MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE. –
Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 35.131.683/0001-09 – Valor Global R$ 75.012,40 – Data da Homologação/Adjudicação: 22/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: Antonio Edson Araújo pires.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:651107A5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Presencial nº PP/160922/01/SEPLAF – Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, CREDENCIADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data de Abertura: 07/10/2022 – Horário: 09H00MIN – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Av. Monsenhor Furtado, nº 55, Centro – CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte – CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.as p?vEMP_CNPJ=07569205000131; e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e de 13h às 15h –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:07A10CC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Educação e Cultura do Município de Ibaretama-CE, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida, faz publicar o **extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº. DP002/2022SEC**; **Fundamento legal:** Artigo 14, § 1º da Lei Federal nº 11.947/2009, combinado com Artigo 30 e 31, § 1º e 2º da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020; **Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atender as escolas da rede municipal de ensino, através dos recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), objetivando o fornecimento de alimentação escolar para os estudantes com vistas a contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis,** tudo conforme o Processo de Chamada Pública **Nº CP002/2022-SEC**; **Autoridade Responsável pela Ratificação**: Alessio Costa Lima-Secretário; **Favorecido: 1ª (Primeira)COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA – COOPVALE, Inscrito no CNPJ Nº 22.717.179/0001-35,** com o valor de **R$ 87.663,85** (Oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos); **2ª (Segunda)COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE DO SERTAO CENTRAL - COOPAF - Inscrito no CNPJ Nº 44.998.208/0001-17,** com o valor de **R$ 215.622,15** (Duzentos e quinze mil, seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos); **3ª (Terceira) - COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO - Inscrito no CNPJ Nº 21.196.487/0001-08,** com o valor de **R$ 33.456,45** (Trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e

quarenta e cinco centavos) cujo fornecimento será executado até o dia 31 de dezembro de 2022. **Fonte de Recursos e Dotação:** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Educação e Cultura - **Dotação Orçamentária:** 1002 12.361.1009.2.025, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00; **Fonte de Recursos:** 1500100100 / 1552000000 FNDE/Próprios.

Secretaria de Educação e Cultura, em 23 de setembro de 2022 -

ALESSIO COSTA LIMA –
Secretário.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:7DF4A9E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA
PORTARIA Nº 340/2022

PORTARIA Nº 340/2022

Dispõe sobre a reintegração a cargo público anteriormente ocupado e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Considerando o requerimento administrativo da senhora Maria da Glória Leite de Sousa;

Considerando o **ofício n° 037/2015, de 23/06/2015,** da lavra da Procuradoria Geral de Ibiapina, em que pugna pela "chamada urgente da servidora licenciada".

Art. 1º Fica reintegrada aos quadros de servidores públicos de Ibiapina, a servidora **Maria da Glória Leite de Sousa**, em cargo anteriormente ocupado, quer seja **professora polivalente do quadro permanente da Secretaria de Educação do Município de Ibiapina**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de setembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:544800D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2196/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 051, de 26 de agosto de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/08/2022. Edição 3030), que CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Nº: 0201870-09.2022.8.06.0091, em tramite na 2a Vara Cível da Comarca de Iguatu, que determinou a nomeação de candidato classificado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARIA NARIANE PEREIRA MATOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº: 022.736.353-11 e com o RG de Nº: 2004029215440, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO 04, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:119B41B0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2200/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1892, que nomeou a candidata ANA LAURA RODRIGUES PEREIRA, inscrição Nº: 1010845, para o exercício do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0216D395

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2201/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1896, que nomeou o candidato ALIK TELES RAMOS DE LIMA, inscrição Nº: 1015661, para o exercício do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:15D7D51B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2202/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2106, que nomeou a candidata SABRINA SILVA DE OLIVEIRA, inscrição Nº: 1001482, para o exercício do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:99A6D918

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2203/2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse do servidor ocorreu em 10 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO que o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, conforme preceitua o §1º do Art. 18 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o servidor será exonerado do cargo, se não entrar em exercício no prazo previsto no §1º do Art. 18 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o servidor empossado não entrou em efetivo exercício no prazo fixado na Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor RONY LUIS DE ARAUJO SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 288.512.608-69 e com RG de Nº 33.251.426-2, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Conservação - SESPCON.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:71014784

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2204/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2077, que nomeou o candidato PAULO PEDRO SCHUETZ, inscrição Nº: 1020048, para o exercício do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, com lotação na Secretária de Serviços Públicos e Conservação - SESPCON, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F84866C3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2205/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2078, que nomeou o candidato FRANCISCO JEFFERSON MENDONÇA BANDEIRA, inscrição Nº: 1013785, para o exercício do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, com lotação na Secretária de Serviços Públicos e Conservação - SESPCON, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:081896B0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2206/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2079, que nomeou o candidato VINILSON FELISMINO NOGUEIRA, inscrição Nº: 1014727, para o exercício do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, com lotação na Secretária de Serviços Públicos e Conservação - SESPCON, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2462850B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2207/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2080, que nomeou o candidato MACIEL RAMOS SANTOS DA SILVA, inscrição Nº: 1021686, para o exercício do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, com lotação na Secretária de Serviços Públicos e Conservação - SESPCON, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0398ED1B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2208/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2081, que nomeou a candidata MARIA JANAINA ALVES MARTINS, inscrição Nº: 1006262, para o exercício do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, com lotação na Secretária de Serviços Públicos e Conservação - SESPCON, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6039E6E9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2209/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2117, que nomeou o candidato CICERO WILLANS GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrição Nº: 1020539, para o exercício do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE TRANSITO, com lotação na Secretária do Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:02F06410

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2210/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2037, que nomeou o candidato FRANCISCO SAVIO BERNARDO BATISTA, inscrição Nº: 1021338, para o exercício do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO (A), com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS,
publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:45765BF8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2211/2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse do servidor ocorreu em 10 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO que o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, conforme preceitua o §1º do Art. 18 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o servidor será exonerado do cargo, se não entrar em exercício no prazo previsto no §1º do Art. 18 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o servidor empossado não entrou em efetivo exercício no prazo fixado na Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO ELIESIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o Nº 221.486.983-20 e com RG de Nº 2021067082-1, do cargo de provimento efetivo de MAGAREFE, com lotação na Secretaria Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FE2766F2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2212/2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse do servidor ocorreu em 10 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO que o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, conforme preceitua o §1º do Art. 18 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o servidor será exonerado do cargo, se não entrar em exercício no prazo previsto no §1º do Art. 18 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o servidor empossado não entrou em efetivo exercício no prazo fixado na Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora EMANUELLA NOGUEIRA CLEMENTINO, inscrita no CPF sob o Nº 018.365.393-98 e com RG de Nº 99098108840, do cargo de provimento efetivo de PORTEIRO, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:77ACC77C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2213/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1928, que nomeou a candidata SIMONE FELIX AURELINO, inscrição Nº: 1019549, para o exercício do cargo de provimento efetivo de PORTEIRO, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES , publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5BDA0E9C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2214/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2108, que nomeou o candidato DANIEL LUCAS DA SILVA, inscrição Nº: 1021083, para o exercício do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMATICA 02, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:31A79E47

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2215/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2111, que nomeou a candidata NATHALIE SA CAVALCANTE, inscrição Nº: 1019307, para o exercício do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR FUNDAMENTAL II – PORTUGUES 01, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5FD715CB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2216/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2109, que nomeou a candidata EDNA MARIA CANDIDO SILVA, inscrição Nº: 1020689, para o exercício do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO 06, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:69051338

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2217/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2110, que nomeou a candidata SIMONE FREIRE PINHEIRO MORAIS, inscrição Nº: 1007166, para o exercício do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO 07, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6EB01B40

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2218/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2107, que nomeou o candidato IAGO BEZERRA DANTAS, inscrição Nº: 1016429, para o exercício do cargo de provimento efetivo de PSICOLOGO, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8D8F8705

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2219/2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse do servidor ocorreu em 10 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO que o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, conforme preceitua o §1º do Art. 18 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o servidor será exonerado do cargo, se não entrar em exercício no prazo previsto no §1º do Art. 18 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o servidor empossado não entrou em efetivo exercício no prazo fixado na Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor MATEUS DE SOUSA MENDES, inscrito no CPF sob o Nº 088.343.683-39 e com RG de Nº 2008155111-2, do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:098756F3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2220/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1949, que nomeou o candidato PEDRO IGO LOPES RIBEIRO, inscrição Nº: 1002441 para o exercício do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - AREA 09, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AF2A5FD8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2221/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2118, que nomeou o candidato JOSE VANDERTONIO DOS SANTOS inscrição Nº: 1018070 para o exercício do cargo de provimento efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8A77663A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2222/2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse do servidor ocorreu em 10 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO que o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, conforme preceitua o §1º do Art. 18 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o servidor será exonerado do cargo, se não entrar em exercício no prazo previsto no §1º do Art. 18 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o servidor empossado não entrou em efetivo exercício no prazo fixado na Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora LEIDIANE ARAUJO DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 020.451.653-61 e com RG de Nº 2003029066404, do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E83EE5F9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2223/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2113, que nomeou o candidato CAMILA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO, inscrição Nº: 1000478 para o exercício do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:893769C4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2224/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2114, que nomeou a candidata FERNANDA LUCINEIDE ALVES, inscrição Nº: 1010334

para o exercício do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:93CBD9A8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2225/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2115, que nomeou a candidata CICERA VANESSA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, inscrição Nº: 1000642 para o exercício do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F3490B8D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2226/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1951, que nomeou a candidata NAILA SILVA ANDRADE, inscrição Nº: 1020973 para o exercício do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A9C51EDF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2227/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1952, que nomeou a candidata SANDRA REJANE FERREIRA DE MORAES, inscrição Nº: 1010885 para o exercício do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, com lotação na

Secretaria da Saúde - SMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D32636CC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2228/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1935, que nomeou o candidato TALES KALEB OLIVEIRA BRAGA inscrição Nº: 1010606 para o exercício do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA CATEGORIA "AB", com lotação na Secretaria da Saúde - SMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:65081E8F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2229/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1954, que nomeou a candidata SEFORA SALES DE OLIVEIRA, inscrição Nº: 1019694 para o exercício do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE FARMACIA, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6DA94DDB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2230/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1955, que nomeou o candidato ADEILSON SOBREIRA DE LIMA, inscrição Nº: 1007674 para o exercício do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE FARMACIA, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS, publicada

no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FDE211A8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2231/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2073, que nomeou a candidata MARIA JARLENE DE SOUSA inscrição Nº: 1010827 para o exercício do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C33A7907

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2231/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2073, que nomeou a candidata MARIA JARLENE DE SOUSA inscrição Nº: 1010827 para o exercício do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D7EA95E4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2232/2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse do servidor ocorreu em 10 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO que o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, conforme preceitua o §1º do Art. 18 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o servidor será exonerado do cargo, se não entrar em exercício no prazo previsto no §1º do Art. 18 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o servidor empossado não entrou em efetivo exercício no prazo fixado na Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor MICAEL SAMPAIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 055.916.333-90 e com RG de Nº 2007384010-0, do cargo de provimento efetivo de CIRURGIAO DENTISTA - PSF, com lotação na Secretaria da Saude - SMS.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1DBEB6BD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2233/2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse do servidor ocorreu em 10 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO que o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, conforme preceitua o §1º do Art. 18 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o servidor será exonerado do cargo, se não entrar em exercício no prazo previsto no §1º do Art. 18 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o servidor empossado não entrou em efetivo exercício no prazo fixado na Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor OSMAR DIEGO FEIJO FERREIRA, inscrito no CPF sob o Nº 025.019.133-45 e com RG de Nº 2002014068793, do cargo de provimento efetivo de CUIDADOR, com lotação na Secretaria da Saude - SMS.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C0BA0963

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2234/2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse do servidor ocorreu em 10 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO que o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, conforme preceitua o §1º do Art. 18 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o servidor será exonerado do cargo, se não entrar em exercício no prazo previsto no §1º do Art. 18 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o servidor empossado não entrou em efetivo exercício no prazo fixado na Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor CEZAR ALVES DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o Nº 906.411.833-72 e com RG de Nº 99029265370, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, com lotação na Secretaria da Saude - SMS.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:762D24B1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2235/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1946, que nomeou o candidato WALBERIO ALVES VIEIRA inscrição Nº: 1014091 para o exercício do cargo de provimento efetivo de MEDICO - PSF, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:601412F2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2236/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1947, que nomeou o candidato ANTONIO SAMUEL MOURA SANTOS inscrição Nº: 1015985 para o exercício do cargo de provimento efetivo de MEDICO - PSF, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:721D168F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2237/2022

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO QUE DEU PROVIMENTO A CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, edição 3015.

CONSIDERANDO, que a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, qual seja nomeação, conforme preleciona o §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO que será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não correr no prazo previsto no §1º do Art. 16 da Lei Nº 2.092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1948, que nomeou o candidato RAVEL MOREIRA TAVARES inscrição Nº: 1017760 para o exercício do cargo de provimento efetivo de MEDICO - PSF, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09 de agosto de 2022, Edição Nº 3015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:72B5722B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2238/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 051, de 26 de agosto de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/08/2022. Edição 3030), que CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Nº: 0201870-09.2022.8.06.0091, em tramite na 2a Vara Cível da Comarca de Iguatu, que determinou a nomeação de candidato classificado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARIA FATIMA GONÇALVES TABOSA, inscrita no CPF sob o Nº: 026.634.433-01 e com o RG de Nº: 2005014132313, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO 05, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:794B0658

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2239/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 051, de 26 de agosto de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/08/2022. Edição 3030), que CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Nº: 0201870-09.2022.8.06.0091, em tramite na 2a Vara Cível da Comarca de Iguatu, que determinou a nomeação de candidato classificado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, THAIS SILVA BERNARDO, inscrita no CPF sob o Nº: 601.414.743-86 e com o RG de Nº: 2006097072770, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO 02, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BE11978F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2240/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 051, de 26 de agosto de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/08/2022. Edição 3030), que CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Nº: 0201870-09.2022.8.06.0091, em tramite na 2a Vara Cível da Comarca de Iguatu, que determinou a nomeação de candidato classificado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, KARLA KARINNY DE MACEDO RODRIGUES, inscrita no CPF sob o Nº: 043.331.473-79 e com o RG de Nº: 2007040872-0, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO 05, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0C49D7D4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2241/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 051, de 26 de agosto de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/08/2022. Edição 3030), que CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Nº: 0201870-09.2022.8.06.0091, em tramite na 2a Vara Cível da Comarca de Iguatu, que determinou a nomeação de candidato classificado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LEIDIANE MACEDO MILHONES, inscrita no CPF sob o Nº: 058.324.663-06 e com o RG de Nº: 2007125391-7, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO 09, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D903B5D3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2242/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ELIADE HOLANDA BRAZ, inscrito no CPF Nº: 039.898.483-21 e RG Nº: 2007029011866 matrícula Nº: 64202 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Cerimonial – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 01 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:00CA1F4B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2199/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSIMAR SOARES DE CARVALHO FILHO, inscrito no CPF Nº: 008.450.393-93 e RG Nº: 2002029062044, matrícula Nº: 64253 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Fazenda Municipal – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 01 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:27905486

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2184/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a SUELIO KATIO CASSIMIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o Nº: 834.041.043-15 RG Nº: 2007492072-8 e matrícula Nº: 64633 servidor em cargo de provimento efetivo de Artesao, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C3EF73FC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2243/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a LUIZ FLAVIO RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF sob o Nº: 932.192.373-04 RG Nº: 2000029303288, servidor em cargo de provimento efetivo de Professor Pedagogo, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F207FFC9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2244/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a KAIO PEREIRA FERREIRA, inscrito no CPF sob o Nº: 061.239.523-58 RG Nº: 20078411372 e Matrícula: 44144, servidor em cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 09 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7FA23B18

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.23.01-PMI-SEINFRA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, DE CONFORMIDADE COM O PROJETO EM ANEXO, CONVÊNIO-MAPP N°1310, DE CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, ANEXO I. VEM **ADJUDICAR** E **HOMOLOGAR** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR DO CERTAME A EMPRESA **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 30.166.388/0001-66.

IGUATU/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA,
Secretário, Secretaria da Infraestrutura -SEINFRA.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6C06B732

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA.

Aviso de Errata à publicação de julgamento de propostas no diário oficial dos municípios do estado do Ceará nº 3041, em 15 de setembro de 2022, página 26; no Site da Prefeitura Municipal, em 15 de setembro de 2022, página 01 e no Jornal de Grande Circulação o Jornal o Povo, no dia 15 de setembro de 2022, página 13. referente ao julgamento de proposta do processo administrativo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 2022.03.23.01-PMI-SEINFRA**, cujo objeto contratação de empresa especializada para realização das obras de pavimentação em pedra tosca no município de Iguatu/CE, de conformidade com o Projeto em Anexo, Convênio-MAPP N°1310, de conformidade com o Projeto básico, Anexo I. **Onde se lê:** para execução da obra de construção de uma praça no sítio Cajás, distrito Alencar; **Leia-se:** para execução das obras de pavimentação em pedra tosca no município de Iguatu/CE, de conformidade com o Projeto em Anexo, Convênio-MAPP N°1310. Signatário: Jocelio de Araújo Viana – (Secretário) Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA. Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

Iguatu-CE, 23 de setembro de 2022.

Publique-se,

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F252D3E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP 09/22/TP

TOMADA DE PREÇOS 09/22/TP-DS

AVISO DE JULGAMENO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipaporanga. Aviso do resultado o julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 09/22/TP-DS. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONTARH Serviços de Assessoria em RH & Contabilidade Eireli; J P Lopes de Alcântara; L.M Paiva - Sistemas Confitec; R & A Assessoria Contábil, Serviços e Informática S/S Ltda e SERV CONTROL - Contabilidade, Controles Internos e Assessoria Pública Municipal Eireli. **EMPRESAS INABILITADAS:** Dager Costa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; R M Barros Serviços Me; DS Farias

Serviços Ltda; R&B Controller Assessoria & Serviços Ltda; Vinicius C Bezerra; Yzallon M. Lopes; RSE Serviços Ltda; JBR Assessoria e Consultoria Contábil Ltda; F. Denilson F. de Oliveira Eireli e J P de Sousa Nascimento. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na habilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Artº 109, I "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. À Comissão Permanente de Licitação.

Ipaporanga/Ce, 23 de setembro de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:AE072325

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 87/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:
SDE
(COLMEIA)

Nº	NOME
01	MARIA CLEIDIZIANE SOARES DO NASCIMENTO
02	ANTÔNIA ELIANE MESQUITA XAVIER
03	GESTON BARROSO DA SILVA

Irauçuba/CE, 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito Em Exercício Do Município De Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9EE6718A

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2021.11.29.03 – Contrato de Nº 2022.01.11.02 - SESPI. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestar serviços de borracharia na frota de veículos e máquinas para suprir as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA**: ANTONIO CARLOS DE SOUSA CANDEA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco das Chagas Alves Filho**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 20 de setembro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1D197ADF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA - 2022072901- ADM

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA - 2022072901- ADM

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no no Art. 75 da Lei 14.133/2021 suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSAMENTO DE DADOS INCLUSO SOFTWARE, PARA ARMAZENAMENTO DO ACERVO DOCUMENTAL DAS SECRETARIAS DE GOVERNO E GESTÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA .SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, com o valor total de R$ 36.380,00(Trinta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 75 da Lei 14.133/2021, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 12 de setembro de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1739AE2B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022072901- ADM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
2022072901- ADM

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, Secretário de Governo e Gestão E FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, SECRETARIA DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSAMENTO DE DADOS INCLUSO SOFTWARE, PARA ARMAZENAMENTO DO ACERVO DOCUMENTAL DAS SECRETARIAS DE GOVERNO E GESTÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA

Contratado.....:SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, com o valor total de R$ 36.380,00(Trinta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Fundamento Legal...: Art. 75 da Lei de Licitações de Nº 14.133/2021

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, E FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, SECRETARIA DE SAÚDE Secretário de Governo e Gestão.

JAGUARETAMA - CE,12 DE SETEMBRO DE 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:44787414

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 001/2022-SMAS

ESTADO DO CEARÁ.AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 001/2022-SMAS.O Município de Jucás/CE., comunica que irá realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO (LED E SOM), E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMNO DE REFERENCIA EM ANEXO**, regida pela Lei Federal n° 8.666/93, devendo a Licitação ser realizada no dia 04 de Outubro de 2022, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212, Bairro Sagrada Família – Cidade de Jucás – Estado Ceará e no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 23 de Setembro de 2022**.**

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
- Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:FA899A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022-SMDAMA

ESTADO DO CEARA. AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022-SMDAMA. O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA BODE DE OURO", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 13,14,15 E 16 DE OUTUBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, foi revogada, tendo em vista o Art. 49 da Lei 8.666/93.

Jucás/Ce., 23 de Setembro de 2022 .

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:6E4BF2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-SMDAMA

ESTADO DO CEARA. AVISO DE REVOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-SMDAMA. O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público e para conhecimento de quem mais possa interessar que o Edital da Chamada Pública nº 002/2022-SMDAMA, que tem por objeto a **CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE PATROCÍNIO, PARA O EVENTO DENOMINADO "FESTA BODE DE OURO", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 13,14,15 e 16 DE OUTUBRO DE 2022, NOS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL**, foi revogada, tendo em vista o Art. 49 da Lei 8.666/93.

Jucás/Ce., 23 de Setembro de 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:743FBA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2022 - SMD.

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2022 - SMD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - SMD. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO. HIDRÁULICO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. Assinatura da Ata: 23/09/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: GN CONSTRUÇÕES LTDA, perfazendo um valor global de R$ 234.412,50 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), referentes ao lote 17. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:098EA4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 – SMIEOU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 – SMIEOU. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 07 de Outubro de 2022, às 11hs (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2022- SMIEOU, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS EM PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS E URBANAS**. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 23 de Setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA -
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D0DAA218

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 – SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 – SMS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 07 de Outubro de 2022, às 09hs (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 050/2022- SMS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES DESTINADAS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICÍLIO E ACOMPANHANTES QUANDO NECESSÁRIO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 23 de Setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA -
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:7459D830

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2022

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a administração pública deve obediência aos princípios constitucionais como mandamento maior que norteia a atividade administrativa (CF/88 - Art. 37. ***A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência***).

CONSIDERANDO que não existe garantia estatutária, nem constitucional, de inamovibilidade para servidor público Municipal.

CONSIDERANDO que a jurisprudência tem decidido no sentido da necessidade da motivação dos atos administrativos, mesmo os discricionários.

CONSIDERANDO a lição de Hely Lopes Meirelles:

"**A lotação e a relotação constituem prerrogativas do Executivo, contra as quais não se podem opor os servidores, desde que feitas na forma estatutária. Na omissão da lei, entende-se amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, dentro do quadro a que pertencem. [...] O servidor poderá adquirir direito à permanência no serviço público, mas não adquirirá nunca direito ao exercício da mesma função, no mesmo lugar e nas mesmas condições, salvo os vitalícios, que constituem uma exceção constitucional à regra estatutária. O poder de organizar e reorganizar os serviços públicos, de lotar e relotar servidores, de criar e extinguir cargos, é indespojável da Administração, por inerente à soberania interna do próprio Estado**".MEIRELLES, Hely Lopes.*Direito administrativo brasileiro*. 36. ed. São Paulo: Malheiros, 2014, p. 398; 402.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Interno nº 066/2022 e o Parecer da Procuradoria Geral do Município de Martinópole, visto das folhas 8 às folhas 13 do presente procedimento.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das lotações dos servidores municipais, adequando as necessidades do Município, atendendo o interesse público.

CONSIDERANDO que este servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse público sua remoção.

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR a Servidora Municipal, Sra. Juliana Felix de Pinho, portadora do CPF n° 024.823.373-48, para a EEI Cecílio Porfírio Gomes, a fim de exercer suas atividades laborais de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:C48676FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 52405022021 – OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar (Lote nº 01 da licitação) e Universitário (Lote nº 02) do Município de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Alfa Locações de Veículos Eireli – ME., (CNPJ: 07.125.539.0001-16), representada pelo seu proprietário, Sr. Alfredo Aloísio Becker Neto. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.729.259,80 (Cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA:** 16/09/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE.

– SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:A2FDD3B9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52406022022.2 – OBJETO: Registro de Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de Pneus, Câmaras de Ar e Fitas Protetoras Destinados as Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Massapê-Ce. **ÓRGÃO:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada(s) pelo(as) seu(uas) Secretário(as) de Finanças, **Sr(as) José Gilson Andrade Vasconcelos, constituindo-se este ainda como Ordenador de Despesa das Secs. De Saúde e de Governo,** na qualidade de **Órgão Gerenciador e participante,** fazendo parte ainda como Órgãos participantes as Secretarias **de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Infraestrutura e de Governo,** representadas respectivamente pelos seus secretários, os Srs. **Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza**

Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Evilasio Farias, participantes do Sistema Registro de Preços (SRP). **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** Jh – Comercio de Peças e Acessorios para Veiculos Ltda-Me, (CNPJ: 02.795.126/0001-25), representada pelo(a) Sr(a). Helder Martins Juca dos Santos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5240602/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E VALORES:**

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Qtd.	Marca	Vr. Unt.	Vr. Total
2	CAMARA DE AR 1400/24	UND	48	Qbom	406,25	19.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 06/09/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albiuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento,Jose Gilson Andrade Vasconcelos, este na qualidade Secretário de Finanças e Ordenad. de Despesas das Sec. De Governo e de Saúde e José Evilásio Farias, respectivamente secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, De Cultura Desporto Juventude Turismo e Lazer, De Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, e de Saúde.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:8080FC16

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 52406022022.1 – OBJETO: Registro de Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de Pneus, Câmaras de Ar e Fitas Protetoras Destinados as Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Massapê-Ce. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada respectivamente pelo(as) seu(s) Secretário(s), o(as) Sr(as). José Gilson Andrade Vasconcelos, constituindo-se este ainda como Ordenador de Despesa das Secs. De Saúde e de Governo, Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Evilasio Farias. **CONTRATADA: Select – Com. e Serv Ltda - Me**, (CNPJ: 40.919.130/0001-47), representada pelo(a) Sr(a). Gessivan da Silva Alves. **VALOR GLOBAL:** R$292.299,68 (Duzentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÕES E RESPECTIVOS VALORES**
Infraestrutura- 0601.04.122.0402.2.022. 33.90.30.00 R$118.644,00; Saúde –Fundo - 0401.10.122.0402.2.008 33.90.30.00 R$36.138,42; Saúde - Mac-0401.10.302.0402.2.013 33.90.30.00 R$36.633,42; Assistência – Sec-0902.08.122.0402.2.048 33.90.30.00 R$21.402,21; Assistência - Fundo-0901.08.244.0807.2.041 33.90.30.00 R$14.205,48; Assistência - Fundo-0901.08.244.0807.2.046 33.90.30.00 R$7.097,04; Assistência - Fundo-0901.08.244.0807.2.039 33.90.30.00 R$10.996,95; Assistência - Fundo-0901.08.244.0807.2.043 33.90.30.00 R$5.268,48; Fundeb - Fundamental-1401.12.361.1201.2.054 33.90.30.00 R$13.200,00; Fundeb - Infantil-1401.12.365.1208.2.055 33.90.30.00 R$5.280,00; Fundeb - Eja-1401.12.365.1212.2.056 33.90.30.00 R$1.320,00; Fundeb - Aee-1401.12.367.1214.2.057 33.90.30.00 R$440,00; Governo-1701.04.122.0402.2.060 33.90.30.00 R$10.400,82; Finanças-0301.04.122.0402.2.004 33.90.30.00 R$5.203,92; e Cultura-0801.13.391.0402.2.033 33.90.30.00 R$6.068,94

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 5240602/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022, improrrogáveis. **DATA:** 06/09/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albiuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento,Jose Gilson Andrade Vasconcelos, este na qualidade Secretário de Finanças e Ordenad. de Despesas das Sec. De Governo e de Saúde e José Evilásio Farias, respectivamente secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, De Cultura Desporto Juventude Turismo e Lazer, De Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, e de Saúde.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:D1A50973

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 52406022022.2 – OBJETO: Registro de Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de Pneus, Câmaras de Ar e Fitas Protetoras Destinados as Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Massapê-Ce. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada respectivamente pelo(as) seu(s) Secretário(s), o(as) Sr(as). José Gilson Andrade Vasconcelos, constituindo-se este ainda como Ordenador de Despesa das Secs. De Saúde e de Governo, Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Evilasio Farias. **CONTRATADA: JH – Comercio De Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda - Me**, (CNPJ: 02.795.126/0001-25), representada pelo(a) Sr(a). Helder Martins Juca dos Santos. **VALOR GLOBAL:** R$7.718,75 (Sete mil setecentos e dezoito reais e quinze centavos). **DOTAÇÕES E RESPECTIVOS VALORES:** Infraestrutura 0601.04.122.0402.2.022.33.90.30.00 R$7.718,75 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5240602/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022, improrrogáveis. **DATA:** 06/09/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

MÁRIO CÉSAR OLÍMPIO VASCONCELOS,

TEREZA CRISTINA GOMES ALVES,

ADRIANO PONTES ALBIUQUERQUE,

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,

JOSE GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Este na Qualidade Secretário de Finanças e Ordenad. de Despesas Das Sec. de Governo e de Saúde e

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS,
Respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura Desporto Juventude Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, e de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:49DDE124

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 52406022022.3 – OBJETO: Registro de Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de Pneus, Câmaras de Ar e Fitas Protetoras Destinados as Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Massapê-Ce. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada respectivamente pelo(as) seu(s) Secretário(s), o(as) Sr(as). José Gilson Andrade Vasconcelos, constituindo-se este ainda como Ordenador de Despesa das Secs. De Saúde e de Governo, Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Evilasio Farias. **CONTRATADA:** A. J. de Sousa Comercio de Pneus e Serviços Ltda - Me, (CNPJ: 10.539.642/0001-17), representada

pelo(a) Sr(a). Francisco Javan de Sousa Junior. **VALOR GLOBAL:** R$1.251.350,00 (Um milhão, Duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÕES E RESPECTIVOS VALORES:** Infraestrutura 0601.04.122.0402.2.022 33.90.30.00 R$190.100,00; Saúde – Fundo 0401.10.122.0402.2.008 33.90.30.00 R$12.570,00; Saúde – Mac 0401.10.302.0402.2.013 33.90.30.00 R$12.570,00; Assistência –Sec 0902.08.122.0402.2.048 33.90.30.00R$11.620,00; Assistência – Fundo 0901.08.244.0807.2.041 33.90.30.00R$13.040,00; Assistência – Fundo 0901.08.244.0807.2.046 33.90.30.00 R$7.900,00; Assistência – Fundo 0901.08.244.0807.2.039 33.90.30.00 R$7.900,00; Assistência – Fundo 0901.08.244.0807.2.043 33.90.30.00 R$2.760,00; Educação 0501.12.361.0402.2.016 33.90.30.00 R$385.670,00;Fundeb – Fundamental 1401.12.361.1201.2.054 33.90.30.00R$346.430,00; Fundeb – Infantil 1401.12.365.1208.2.055 33.90.30.00 R$125.290,00; Fundeb – Eja 1401.12.365.1212.2.056 33.90.30.00R$49.940,00; Fundeb – Aee 1401.12.367.1214.2.05733.90.30.00R$49.940,00; Governo1701.04.122.0402.2.060 33.90.30.00R$4.020,00; e Agricultura0701.20.122.0402.2.028.33.90.30.00R$31.600,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5240602/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022, improrrogáveis. **DATA:** 06/09/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento,Jose Gilson Andrade Vasconcelos, este na qualidade Secretário de Finanças e Ordenad. de Despesas das Sec. De Governo e de Saúde e José Evilásio Farias, respectivamente secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, De Cultura Desporto Juventude Turismo e Lazer, De Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, e de Saúde.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:8D2AA0DC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 52406022022.4 – OBJETO: Registro de Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de Pneus, Câmaras de Ar e Fitas Protetoras Destinados as Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Massapê-Ce. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada respectivamente pelo(as) seu(s) Secretário(s), o(as) Sr(as). José Gilson Andrade Vasconcelos, constituindo-se este ainda como Ordenador de Despesa das Secs. De Saúde e de Governo, Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Evilasio Farias. **CONTRATADA:** AVO Comercio Atacadista de Pneumaticos Ltda, (CNPJ: 10.973.526/0001-01), representada pelo(a) Sr(a). Adamo Vasconcelos de Oliveira. **VALOR GLOBAL:** RR51.045,92 (Cinquenta e um mil, quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÕES E RESPECTIVOS VALORES:** Infraestrutura- 0601.04.122.0402.2.022 33.90.30.00 R$9.720,00; Saúde – Fundo- 0401.10.122.0402.2.008 33.90.30.00 R$2.522,64; Saúde-Mac-0401.10.302.0402.2.013 33.90.30.00 R$2.572,64; Assistência–Sec-0902.08.122.0402.2.048 33.90.30.00 R$1.411,32; Assistência–Fundo 0901.08.244.0807.2.041 33.90.30.00 R$1.611,32; Assistência-Fundo-0901.08.244.0807.2.046 33.90.30.00 R$400,00; Assistência-Fundo-0901.08.244.0807.2.039 33.90.30.00 R$400,00; Assistência-Fundo-0901.08.244.0807.2.043 33.90.30.00 R$200,00; Educação-0501.12.361.0402.2.016 33.90.30.00 R$11.424,00; Fundeb-Fundamental-1401.12.361.1201.2.054 33.90.30.00 R$10.320,00; Fundeb-Infantil-1401.12.365.1208.2.055 33.90.30.00 R$5.424,00; Fundeb-Eja-1401.12.365.1212.2.056 33.90.30.00 R$1.968,00; Fundeb-Aee-1401.12.367.1214.2.057 33.90.30.00 R$1.968,00; e Agricultura-0701.20.122.0402.2.028 33.90.30.00 R$1.104,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5240602/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022, improrrogáveis. **DATA:** 06/09/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento,Jose Gilson Andrade Vasconcelos, este na qualidade Secretário de Finanças e Ordenad. de Despesas das Sec. De Governo e de Saúde e José Evilásio Farias, respectivamente secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, De Cultura Desporto Juventude Turismo e Lazer, De Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, e de Saúde.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:B7D73BE0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 52406022022.5 – OBJETO: Registro de Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de Pneus, Câmaras de Ar e Fitas Protetoras Destinados as Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Massapê-Ce. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada respectivamente pelo(as) seu(s) Secretário(s), o(as) Sr(as). José Gilson Andrade Vasconcelos, constituindo-se este ainda como Ordenador de Despesa das Secs. De Saúde e de Governo, Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Evilasio Farias. **CONTRATADA:** Eugenio Alves do Nascimento Ltda - ME, (CNPJ: 28.904.661/0001-60), representada pelo(a) Sr(a). Eugenio Alves do Nascimento. **VALOR GLOBAL:** R$372.758,17 (Trezentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). **DOTAÇÕES E RESPECTIVOS VALORES:** Infraestrutura-0601.04.122.0402.2.022 33.90.30.00 R$271.879,96; Saúde – Fundo-0401.10.122.0402.2.008 33.90.30.00 R$18.185,78; Saúde - Mac-0401.10.302.0402.2.013 33.90.30.00 R$18.185,78; Assistência – Sec-0902.08.122.0402.2.048 33.90.30.00 R$6.928,16; Assistência - Fundo-0901.08.244.0807.2.041 33.90.30.00 R$8.661,48; Assistência - Fundo-0901.08.244.0807.2.046 33.90.30.00 R$5.197,40; Assistência - Fundo-0901.08.244.0807.2.039 33.90.30.00 R$6.928,16; Assistência - Fundo-0901.08.244.0807.2.043 33.90.30.00 R$3.464,08; Educação-0501.12.361.0402.2.016 33.90.30.00 R$3.461,52; Governo-1701.04.122.0402.2.060 33.90.30.00 R$25.106,26; Agricultura-0701.20.122.0402.2.028 33.90.30.00 R$3.028,83; e Cultura-0801.13.391.0402.2.033 33.90.30.00 R$1.730,76.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5240602/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022, improrrogáveis. **DATA:** 06/09/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento,Jose Gilson Andrade Vasconcelos, este na qualidade Secretário de Finanças e Ordenad. de Despesas das Sec. De Governo e de Saúde e José Evilásio Farias, respectivamente secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, De Cultura Desporto Juventude Turismo e Lazer, De Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, e de Saúde.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:6832A05C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5020601/2022 – Aviso de REVOGAÇÃO de Licitação – OBJETO: Revogar os lotes nº 01, 02, 03 e 05 do Pregão

Eletrônico, que tem por objeto o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias de Saúde, de Educação e de Assistência Social. **PRAZO DE CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA:** 05 dias úteis. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066,

Massapê-CE. 20/09/2022 **–**

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:997DD54E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 50206012022.1 – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias de Saúde, de Educação e de Assistência Social. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelas suas Secs. de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Educação e de Saúde. **CONTRATADA:** KBM Representações e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli, (CNPJ: 38.263.979/0001-63), representada pelo seu proprietário, Sr. Antônio Kleiber Barreto Militão. **VALOR GLOBAL:** R$ 636.070,99 (Seiscentos e trinta e seis mil, setenta reais e noventa e nove centavos). **SECRETARIAS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES E VALORES:** Assistência Social, Trabalho e Habitação: 0902.08.122.0402.2.048.3390.30.00 – R$ 21.811,59; Bloco de Gestão do SUAS: 0901.08.244.0807.2.040.3390.30.00 – R$ 10.542,04; Proteção Social Básica: 0901.08.244.0807.2.041.3390.30.00 – R$ 104.263,57; Proteção Especial de Média e Alta Complexidade: 0901.08.244.0807.2.043.3390.30.00 – R$ 6.029,20; Outros programas e projetos da Assis. Social: 0901.08.244.0807.2.044.3390.30.00 – R$ 20.182,73; Programa Primeira Infância no SUAS: 0901.08.244.0807.2.046.3390.30.00 – R$ 10.568,36; Educação – Secretaria: 0501.12.361.0402.2.016.3390.30.00 – R$ 5.172,60; e Saúde – Hospital: 0401.10.302.0402.2.013.3390.30.00 – R$ 457.500,90. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5020601/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022, improrrogáveis. **DATA:** 23/09/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–Tereza Cristina Gomes Alves, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Gilson Andrade Vasconcelos, respectivamente Secretários de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Educação e de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:F0CB877F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 585/GP/2022

PORTARIA NO 585/GP/2022

EXONERA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MAURITI – IMAM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,
CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o Art. 14, LEI MUNICIPAL N° 915, de 21 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOAQUIM CRISÂNTEMO SALU,** CPF NO 042.302.283-09, do cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MAURITI – IMAM;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 22 de setembro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CD5933B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 586/GP/2022

PORTARIA NO 586/GP/2022

EXONERA ASSESSOR JURÍDICO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MAURITI – IMAM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,
CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o Art. 14, LEI MUNICIPAL N° 915, de 21 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. GEOVANI DE SOUZA FERNANDES**,** CPF NO 074.462.703-65, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MAURITI – IMAM;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 22 de setembro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:25760F21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 587/GP/2022

PORTARIA NO 587/GP/2022

NOMEIA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MAURITI – IMAM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,
CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o Art. 14, LEI MUNICIPAL N° 915, de 21 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GEOVANI DE SOUZA FERNANDES**,** CPF NO 074.462.703-65, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MAURITI – IMAM;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 22 de setembro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8E3EA3CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº593/GP/2022

PORTARIA Nº593/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO DA E.E.F. JOÃO FURTADO MARANHÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCOS MIGUEL DA SILVA FILHO, CPF: 071.626.703-93, para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO DA E.E.F. JOÃO FURTADO MARANHÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 23 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EB4168EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº594/GP/2022

PORTARIA Nº594/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA DA E.E.F. HUMBERTO BEZERRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. THAIS FAUSTINO BEZERRA, CPF: 065.789.143-66, para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA DA E.E.F. HUMBERTO BEZERRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 23 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A729FDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.23.01/TP. Objeto: Reforma de Equipamentos Públicos na localidade do Distrito do Buritizinho, Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **13/10/2022 às 09:00h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

Mauriti/CE, 23 de setembro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE **-**
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:AE54AF16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL

DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0509.01/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 11.10.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-Ce, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:9E576C21

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1609.01/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ALIMENTARES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, que realizar-se-á no dia 18.10.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-Ce, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:378978C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 2022.09.23.1 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO-O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público, que estará realizando através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.09.23.1 - SRP, cujo objeto é o**Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de vestuários e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de kits de enxoval de bebê, que compõe o benefício eventual-be de auxílio natalidade, da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos-SPS**. 1.Início de recebimento das propostas: a partir de < /span>27/09/2022 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas:07/10/2022 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:07/10/2022 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.licitacoesmilagres.com.brewww.licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 23 de setembro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:ADBF910E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.20.01 – ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **JR DA SILVA MARTINS ARMAZEM,** CNPJ N° 04.368.432/0001-00, VENCEDOR DOS LOTES: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14 E 16, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 1.051.519,49 (Um milhão e cinquenta e um mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.26.01. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – FERNANDA IRIS SILVA BRITO - ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS. DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:2F15AA97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.20.02 – ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ – ME, CNPJ N° 24.044.214/0001-28**, VENCEDORA DOS LOTES: VENCEDOR DOS LOTES: 02, 07, 09, 10, 15 E 17, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 441.100,17 (Quatrocentos e quarenta e um mil e cem reais e dezessete centavos). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.26.01. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – FERNANDA IRIS SILVA BRITO - ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:22B01296

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.02.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.14.01 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: **TYCO SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ N° 33.260.627/0001-30**, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 64.999,92 (Sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301 12 122 0112 2.059 – Elemento de despesas: 4.4.90.52.00; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO PACTO PELA APRENDIZAGEM CONFORME CONVÊNIO Nº 101/2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: LETICIA ZAGO FERREIRA GARCIA. DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:E0248FBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.02.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.14.02 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: **SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 46.158.347/0001-68**, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 7.999,98 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301 12 122 0112 2.059 – Elemento de despesas: 4.4.90.52.00; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO PACTO PELA APRENDIZAGEM CONFORME CONVÊNIO Nº 101/2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: LEONARDO BALBINOT. DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:2D6EDE4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.02.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.14.03 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: **RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ N° 33.456.016/0001-62**, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 2.489,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301 12 122 0112 2.059 – Elemento de despesas: 4.4.90.52.00; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO PACTO PELA APRENDIZAGEM CONFORME CONVÊNIO Nº 101/2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: RAUL MUELLER SCHRAMM. DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:93991ED9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.02.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.14.04 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ N° 37.990.239/0001-66**, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 807,37 (OITOCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301 12 122 0112 2.059 – Elemento de despesas: 4.4.90.52.00; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO PACTO PELA APRENDIZAGEM CONFORME CONVÊNIO Nº 101/2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR. DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:F5C5BE60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.02.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.14.05 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, CNPJ N° 05.813.902/0001-60**, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301 12 122 0112 2.059 – Elemento de despesas: 4.4.90.52.00; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO PACTO PELA APRENDIZAGEM CONFORME CONVÊNIO Nº 101/2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSÉ CLAÚDIO COELHO RIBEIRO. DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:22427BCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.10.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.12.02 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: **INOVE EDUCACIONAL EIRELI,** CNPJ N° 35.187.278/0001-02, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 888.050,00 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1302 12 361 0541 2.061; 1302 12 365 0551 2.064 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00/3.3.90.32.00; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E KITS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: EDSON PINHEIRO COSTA JÚNIOR. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:603925C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.10.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.12.03 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: **EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ N° 09.596.757/0001-64, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 516.375,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1302 12 361 0541 2.061; 1302 12 365 0551 2.064 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00/3.3.90.32.00; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E KITS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: FRANCISCO LEONARDO DE CASTRO BEZERRA MELO. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:3F2DA286

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130901/2022 ATO DE EXONERAÇÃO - RAIANNE MARTINS FERNANDES SÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **RAIANNE MARTINS FERNANDES SÁ**, ocupante em comissão do cargo de **GERENTE DE UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 13 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:98480CAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010919/2021 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR HERÁCLITO FEITOSA VERAS FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **HERÁCLITO FEITOSA VERAS FILHO**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO GINÁSIO POLIESPORTIVO,** lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1CFDE65C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010918/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR ROBBY HOLANDA MOTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROBBY HOLANDA MOTA**, ocupante do cargo de **GERENTE DE NÚCLEO DO TERMINAL RODOVIÁRIO,** lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:25311861

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010917/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - ROBBY HOLANDA MOTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ROBBY HOLANDA MOTA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DO TERMINAL RODOVIÁRIO – GDS 3, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:96F69522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010916/2022 ATO DE EXONERAÇÃO - HUMBERTO HELLERY HOLANDA BARROS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **HUMBERTO HELLERY HOLANDA BARROS**, ocupante em comissão do cargo de **GERENTE DE NÚCLEO DO TERMINAL RODOVIÁRIO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FA34FDD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010915/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIA EVANEUMA LIMA MOTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTONIA EVANEUMA LIMA MOTA, para ocupar, em comissão, o cargo de CÉLULA DE PRÉ ESCOLA – GDS 3, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:37B469A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010914/2022 ATO DE EXONERAÇÃO - MARIA DAS DORES LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **MARIA DAS DORES LIMA**, ocupante em comissão do cargo de **CÉLULA DE PRÉ ESCOLA**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D6DEF361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010912/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR JOSE ALDECISO BANDEIRA MOTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE ALDECISO BANDEIRA MOTA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TECNICO DE PROJETOS E PROGRAMAS,** lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EFD35E23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010911/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA BRUNA MARIA PONTES MOTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **BRUNA MARIA PONTES MOTA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TECNICO DE PROJETOS E PROGRAMAS,** lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2461104A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010910/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - BRUNA MARIA PONTES MOTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. BRUNA MARIA PONTES MOTA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE PROGRAMAS E PROJETOS – GDS-5, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:61E31368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010909/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSE FABIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSE FABIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO, para ocupar, em comissão, o cargo de MONITOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PROARES – GDS-4, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D9429B8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010908/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSE ALDECISO BANDEIRA MOTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSE ALDECISO BANDEIRA MOTA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE PROGRAMAS E PROJETOS – GDS-5, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9285E79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA RESOLUÇÃO 01/2022

Define os critérios para enquadramento de atividades de baixo potencial degradador e de baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA), em atividades da agricultura familiar e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no
uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade define;

Considerando a Lei Complementar 802/21 de 17 de maio de 2021 de licenciamento ambiental no município de Mombaça, que prevê tratamento simplificado para o pequeno proprietário rural ou de posse rural familiar, bem como incentiva as atividades produtivas de agricultura familiar;

Considerando o Art. 17 da COEMA nº 17 de 08 de outubro de 2015, que define os critérios para enquadramento de atividades de baixo potencial degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará.

Considerando que a Resolução COEMA nº 07, de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre as atividades de impacto ambiental local, de competência dos municípios, no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Ceará.

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos, de uso do solo quando for o caso, para a emissão da dispensa de

licenciamento ambiental de atividades da agricultura familiar de baixo potencial degradador.

RESOLVE

Art.1º Fica aprovado a Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) concedida a empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental municipal, conforme a Lei Complementar 802/21 de 17 de maio de 2021 de licenciamento ambiental no município de Mombaça.

Seção Única – Dos Critérios para enquadramento de atividades pessívis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA)

Art. 2º - Essa Resolução tem por objetivo conceder a atividades de baixo potencial degradador e de baixo impacto ambiental a Dispensa De Licenciamento Ambiental (DLA), visando assegurar condições ao desenvolvimento social, econômico e ambiental para os habitantes do Município de Mombaça, observando os seguintes critérios:

I - Atividades que necessitem suprimir vegetação rasteira ou realizar corte raso de vegetação em áreas de até três hectares;

II - Atividades para desenvolvimento da agricultura familiar, de que trata o item
05.03 da lista de atividades do Anexo I da Resolução COEMA n.02, de 17 de maio de 2019;

III - O proprietário, o posseiro, o arrendatário e o comodatário da atividade em questão, deverá apresentar Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP e respectivo extrato;

IV- O requerente deverá apresentar junto ao processo de dispensa de licenciamento ambiental o termo de responsabilidade comprometendo-se em apresentar dados fidedignos;

V - Para fins de compensação o requerente devera plantar em sua propriedade 20 mudas de espécies nativas em cada hectare desmatado.

§ 1º Exclui-se, do caput deste artigo, atividade que incidam em área de preservação permanente e demais áreas legalmente protegidas que necessitem suprimir vegetação de floresta primária ou de formações sucessoras em estágio avançado de regeneração devendo ser solicitado o licenciamento ambiental regular junto ao órgão ambiental competente.

Art.3º As Dispensas de Licenciamento Ambiental (DLA) serão expedidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com observância dos critérios estabelecidos nessa Resolução, bem como na Lei Complementar 802/21 de 17 de maio de 2021 de licenciamento ambiental no município de Mombaça.

Art.4º A Dispensas de Licenciamento Ambiental (DLA) terá seu prazo estabelecido em cronograma operacional, não excedendo o período máximo de um ano.

Art.5º A dispensa do licenciamento ambiental de empreendimento/ atividades de baixo potencial poluidor/degradador não desobriga o interessado de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos legalmente exigíveis.

Art.6º Compete ao Órgão Ambiental Municipal monitorar as Dispensas de Licenciamento Ambiental (DLA) das atividades/empreendimentos que se enquadram no Art. 2 dessa Resolução.

Art.7º. O não cumprimento do estabelecido nesta Resolução, bem como a declaração inverídica do interessado implicará na suspensão e/ou cancelamento da validade da DLA e sujeita o infrator às sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na legislação competente.

Art.8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mombaça, 08 de setembro de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat. 4731579

Aprovado pelos Conselheoros:

-Vauires Avelino da Silva
-Maria Nalva Aires Vieira
-Josielma Pinheiro Fernandes de Araújo
-Claudio José Feitosa
-Francisco Antônio de Sá

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FDC31B4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:R$ 74.800,00** (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR**.**

MORADA NOVA - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:672D8308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO: R$ 35.000,00** (TRINTA E CINCO MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR**.**

MORADA NOVA - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D597819E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:R$ 81.200,00** (OITENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR**.**

MORADA NOVA - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:832845BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:R$ 16.200,00** (DEZESEIS MIL E DUZENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 074 122 0037 2.059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS/ FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR**.**

MORADA NOVA - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BA5FC7B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO: R$ 16.200,00** (DEZESEIS MIL E DUZENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2082 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA/ FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR**.**

MORADA NOVA - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3ED76091

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA

PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO: R$ 15.240,00** (QUINZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA/ FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR**.**

MORADA NOVA - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4C516096

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO: R$ 52.200,00** (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 1210031 2062 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA / FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR**.**

MORADA NOVA - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3D1681EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO: R$ 62.000,00** (SESSENTA E DOIS MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR**.**

MORADA NOVA - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5A1103D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO: R$ 16.200,00** (DEZESEIS MIL E DUZENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 2.065 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAUJO OLIVEIRA / FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR**.**

MORADA NOVA - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4DF31945

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO: R$ 15.240,00** (QUINZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2078 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR**.**

MORADA NOVA - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FA1A8B07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CNPJ: 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO: R$ 9.920,00** (NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 2.053 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO / FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR**.**

MORADA NOVA - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D99084B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – CNPJ: 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO: R$ 8.960,00** (OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 2.057 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS / FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR**.**

MORADA NOVA - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7DBF4D12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO – CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 012/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO: R$ 15.240,00** (QUINZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2301 11 122 0037 2100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDEM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO

ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS / FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR**.**

MORADA NOVA - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D0D74510

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.097, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Considera de Utilidade Pública a Associação Educacional Comunitária ASÁFE, Sociedade Civil de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.160.162/0002-42, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA ASÁFE, sociedade civil de direito privado, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.160.162/0002-42, fundada no dia 26 de julho de 2007, sediado na Rua Francisco Galvão, nº 885, Aruaru, Morada Nova/CE – CEP: 62.940-000, de caráter associativo privado.

Art. 2º A utilidade pública prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do Município de Morada Nova, responsabilizando-se o Poder Executivo Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0D5F0AB9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.098, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Institui a Campanha "Agosto Verde" de Conscientização do Uso Saudável das Redes Sociais e Combate ao Assédio Virtual (Cyberbullying) no Município de Morada Nova/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha de conscientização do uso saudável das redes sociais e combate ao cyberbullyng, a ser realizada anualmente, no mês de agosto, na cidade de Morada Nova.

Parágrafo único. A campanha "Agosto Verde" passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Morada Nova.

Art. 2º Serão realizadas anualmente, no mês de agosto, durante a Campanha "Agosto Verde", atividades para conscientização do uso saudável das redes sociais e combate ao assédio virtual (cyberbullyng).

Parágrafo único. A critério dos responsáveis, devem ser desenvolvidas as seguintes atividades, entre outras:

I - iluminação de prédios públicos com luzes de cor verde;

II - promoção de palestras, eventos e atividades educativas;

III - veiculação de campanhas de mídia e disponibilização à população de informações em banners, em folders e em outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a conscientização do uso saudável das redes sociais e combate ao cyberbullying que contemplem a generalidade do tema;

IV - realização de atos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos da campanha.

Art. 3º Ficam obrigadas as escolas da rede municipal, pública e privada, instaladas no município de Morada Nova a contemplarem projetos com palestras, seminários e/ou outros meios de exposição e ensino com objetivo da conscientização do uso saudável das redes sociais e combate ao cyberbullying.

§ 1º Os projetos podem incluir em sua pauta os crimes cibernéticos, além de matérias congêneres que eduquem acerca de como diagnosticar, denunciar e evitar práticas abusivas na internet.

§ 2º Os alunos, com faixa etária entre 12 (doze) e 14 (catorze) anos, ficarão obrigados a fazer apresentações próprias, após estudo de temas relacionados à conscientização do uso saudável das redes sociais e combate ao cyberbullying, podendo o seu modelo e formato ser definidos pela coordenação de cada instituição de ensino.

Art. 4º As emissoras de Rádios e Televisão que gozarem de isenções, patrocínios e/ou benefícios análogos ficam obrigadas a divulgarem, em sua programação campanhas de mídia a serem publicadas, pelo menos, 03 (três) vezes ao dia, com chamadas não inferiores a 30 (trinta) segundos.

Art. 5º A presente lei denominar-se-á "Lei Lucas Santos".

Art. 6º O Poder Executivo Municipal, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) regulamentará esta Lei naquilo que couber.

Parágrafo único. Caso a Prefeitura Municipal decida por adotar medidas que gerem despesas extraordinárias para o desenvolvimento das atividades inerentes à campanha do "Agosto Verde", caberá ao Poder Executivo indicar a dotação orçamentária adequada para custear as expensas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:32738580

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.104, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.656, de 21 de maio de 2014, que Institui o Programa Educando e Criando em Tempo integral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.656, de 21 de maio de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

Parágrafo único. Para fins de implantação, execução e manutenção do Programa Educando e Cuidando em Tempo Integral de que trata o caput deste artigo, serão selecionados inicialmente, 360 (trezentos e sessenta) voluntários, podendo ser aditivado o número de voluntários de acordo com a necessidade de vagas no decorrer da execução, com a devida justificativa técnica, para que não haja prejuízos à efetiva implementação do programa, conforme critérios regulamentados por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:AB75F254

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.105, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Cria a Gratificação que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Gratificação de Natureza Especial a ser concedida aos Motoristas do Transporte Escolar, lotados na Secretaria da Educação Básica, no valor correspondente a 32% (trinta e dois por centos) sobre seu vencimento básico.

Parágrafo único. A gratificação e que trata este artigo será atribuída, exclusivamente, aos Motoristas do Transporte Escolar que estejam no efetivo exercício dessa função.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do vigente Orçamento.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:11FFF236

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 QUINQUAGÉSIMO OITAVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **JULIANA HILARIO MARANHÃO**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro

nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:56C46436

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 QUINQUAGÉSIMO NONO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **RONYS VALE BATISTA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **ORIENTADOR SOCIAL**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:80A19097

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 SEXAGÉSIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **JACKSON CARNEIRO VIANA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:B26DF519

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 SEXAGÉSIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **ANTONIA ROBLESIA NOGUEIRA DA SILVA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:8EBC6CBE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 SEXAGÉSIMO SEGUNDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **FRANCISCO REBOUÇAS DE ANDRADE JUNIOR**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:E6901F54

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 SEXAGÉSIMO TERCEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **JEASIR FERREIRA LIMA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:FDDC9FC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 [ERRATA]

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSE AILTON DE OLIVEIRA LUCENA**, inscrito no CPF: 060.935.694-11, ocupante do cargo de **VETERINÁRIO**, quatro (04) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais), para participar do **X CONGRESSO INTERNACIONAL DE PALMA E COCHONILHA, que acontecerá do dia 26 a 29 de setembro de 2022, que acontecerá no centro de convenções de João Pessoa/PB.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:0B4A721C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 [ERRATA]

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DENIS TELES BRITO**, inscrito no CPF: 074.581.063-28, ocupante do cargo de **ACESSOR TÉCNICO**, quatro (04) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), perfazendo o total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais), para participar do **X CONGRESSO INTERNACIONAL DE PALMA E COCHONILHA, que acontecerá do dia 26 a 29 de setembro de 2022, que acontecerá no centro de convenções de João Pessoa/PB.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:DAC5ADB8

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 003/2022 - SAÚDE
RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria Nº 024/2022, torna público o resultado final.

MEDICO - ESF		
Ordem	**Nome**	**Pontuação Final**
1	Daniella Gomes da Silva Bastos	30

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A Comissão:

_____
MARIA DAIANE FRANÇA DE OLIVEIRA

_____
HYLNARA MORAIS DE BRITO

_____
FRANCISCA LUCIANA DE SOUZA

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:F35011B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.416, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

CRIA O SISTEMA RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Município de Nova Russas todo o coordenamento de suas entradas vicinais ligando aos Distritos desse Município.

UTM – Universal Transversa de Mercator
I – Rodovia – Nº 1. NR Início – E. 328.192.25-N-9.480.836.32.
Fim – E. 344.463.71-N-9493393.98.

Distância 29 km. Saída de Nova Russas – passando pela localidade de Cachoeira – distrito de Nova Betânia – localidade de Lajedo Grande, localidade de Barro Branco – localidade de Lagoa Norte até o distrito de Major Simplício.

UTM – Universal Transversa de Mercator
II – Rodovia – N 2. NR Início –E. 334.18517-N-9480.77809
Fim – E. 344.463.71 – N -949339398

Distância – 20km. Começa na Ce 265- passando por Espacinha – Localidade de Patos – Boa Esperança até chegar ao distrito de Major Simplício.

UTM – Universal Transversa de Mercator
III – Rodovia – N 3 NR Início – E – 329.420.42. A – E – 322.604.73. B – E. 332.869.36
C – E – 329.170.22. N- 9.472.733.37. N – 9472.61325
N – 9.469.832.22. N- 9.467.753.42.

Distância. 12km. Iniciando na Ce 187 passando por o distrito de Canindezinho – localidade de Cacimba Nova até chegar a localidade de Campos.

UTM – Universal Transversa de Mercator
IV – Rodovia – N 4 NR Inicio – E – 325.458.24. N – 9.480.547.24
Fim – E – 318.814.54 N-9.484.757.91

Distância 9,1 kkm. Saindo da Sede do Município – passando pela localidade de Sitio Novo – Segredo até os distritos de Miguel Antônio.

UTM – Universal Transversa de Mercator
V – Rodovia N 5. NR
Inicio- E – 325.889.24 N-9.480.547.67
Fim – E- 322.715.22 N -9.484.757.91

Distância 6,4 km. Saindo da Sede do Município, passando pela localidade de Riacho Fechado, localidade de Mulungu até chegar ao distrito de São Pedro.

UTM – Universal Transversa de Mercator
VI – Rodovia N 6. NR
Inicio – E – 337.224.03 N -9.480.044.60
Fim – E – 339.025.79 N -9.477.563.23

Distância 3;4 km. Saindo da CE 265 até o distrito de Irapuá.

UTM – Universal Transversa de Mercator
VII – Rodovia N 7. NR
Inicio – E – 32200586. N – 947985233
Fim – E – 231.926.81. N – 9.480.949.67

Distância 1,1km. Iniciando na CE. 265. Até o distrito de Muringue.

Art. 2º Serão essas estradas, definidas e identificadas por suas numerações e respectivas nomenclaturas.

Art. 3º Serão mantidas as nomenclaturas já existente, através do Projeto de Lei já aprovado no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 21 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0A1DAFDD

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

ESTABELECE CIRTÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA MONSENHOR LEITÃO DE QUE TRATA O ART. 27 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Medalha Monsenhor Leitão só será ofertada a 03 (três) homenageados por ano, natural de Nova Russas ou que tenham título de cidadania Novarrussense.

Art. 2º A Medalha Monsenhor Leitão só será oferecida aqueles que tenham relevantes serviços de destaque prestados à sociedade Novarrussense nas áreas da educação, saúde, cultura, desporto, desenvolvimento social e econômico, meio ambiente e assistência social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 21 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DF947A82

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.417, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ANTONIO MARTINS FARIAS (TOTONHO CARECA) A RODOVIA MUNICIPAL Nº 02 DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de ANTONIO MARTINS FARIAS (TOTONHO CARECA) a Rodovia Municipal de Nova Russas Nº 02, que liga a CE 267 ao Distrito de Major Simplício, no município de Nova Russas/CE.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, através do setor administrativo competente, autorizado no prazo de 90 (noventa dias), após a conclusão da obra mencionada no artigo anterior, a instalar placa ou letreiro no equipamento público ora denominado, com nomenclatura objeto desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 21 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D603C056

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.09

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.09

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE009/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA, DO MUNCICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0060.2.001; 0101.04.122.0060.2.003.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07; 3.3.90.30.07

FONTE DE RECURSOS: 1500000000; 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1.441,40 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCELIO ABREU RODRIGUES.

NOVA RUSSAS-CE, 19 de setembro de 2022.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:3355501F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2022

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE REVOGAÇÃO. O Município de Nova Russas, através do Governo Municipal, considerando a necessidade de aprimoramento do termo de referência, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PERTINENTE E NECESSÁRIO PARA MONITORAMENTO DURANTE 24 HORAS DO DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.**

Nova Russas-CE, 23 de setembro de 2022.

MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:5E0DBB10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.10

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.10

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE009/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNCICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0060.2.088.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4.414,40 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS.

NOVA RUSSAS-CE, 19 de setembro de 2022.

MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Magno Jardel Gomes de Freitas
Código Identificador:CD2FE9EB

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.08

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.08

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE CULTURA *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE009/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES E AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.073.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 549,10 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FLÁVIO GOMES DIOGO.

NOVA RUSSAS-CE, 16 de setembro de 2022.

FRANCISCO FLÁVIO GOMES DIOGO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Francisco Flavio Gomes Diogo
Código Identificador:8D43A5AE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP002/2022.6

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Cultura do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP002/2022.6**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/2022**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: Secretaria de Municipal De Cultura;
CONTRATADA: Linkage Publicidade, Tecnologia e Serviços LTDA – ME;
VALOR GLOBAL: R$ 18.872,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais);
PERCENTUAL ACUDIDO: 25% (vinte e cinco por cento);
PRAZO DE DURAÇÃO: de 07 de abril de 2022 à 07 de abril de 2023;
ASSINA PELA CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto - *Secretaria Municipal de Cultura*;
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Odirlei da Silva Souto;

Nova Russas/CE, 08 de agosto de 2022

Publicado por:
Francisco Flavio Gomes Diogo
Código Identificador:0C5E363D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP006/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 28 de setembro de 2022 às 11:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP006/2022**, cujo objeto é **DRENAGEM PLUVIAL DA LAGOA DO BAIRRO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.** Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes.

Nova Russas/CE, 23.09.2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:3D4453C0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.07

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.07

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE009/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DO MUNCICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2021.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.175,35 (DOIS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO.

NOVA RUSSAS-CE, 16 de setembro de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:B312FBAF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 13 de outubro de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2022**, cujo objeto versa sobre **CONSTRUÇÃO DE UM MONUMENTO CENTENÁRIO NA PRAÇA ARTUR PEREIRA DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Nova Russas-CE, 23 de setembro de 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
- Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:3AB674B8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE017/22.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE017/22.02

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAETRUTURA E URBANISMO *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE017/2022

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE INFRASTRUTURA E URBANISMO

OBJETO: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, do Município de Nova Russas – CE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.04.122.0142.2.021

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.01

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS ME	R$ 266.414,20 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO

NOVA RUSSAS-CE, 21 de setembro de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário De Infraestrutura E Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:1BB96B1F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE017/22.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE017/22.01

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE017/2022

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETO: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do Município de Nova Russas – CE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.18.122.0141.2.017

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.01

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS ME	R$ 17.860,26 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO VERAS DE LIRA.

NOVA RUSSAS-CE, 21 de setembro de 2022.

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Veras de Lira
Código Identificador:6365BABA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.11

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.11

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE009/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: *SECRETARIA DE SAÚDE.*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS ATIVIDADDES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNCICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0901.10.122.0018.2.039;
0901.10.301.0136.2.044;
0901.10.301.0136.2.046;
0901.10.301.0136.2.047.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$7.567,58 (SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 19 de setembro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:77A622D2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE017/22.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE017/22.03

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE017/22**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0018.2.039; 0901.10.301.0136.2.046 e 0901.10.302.0021.2.049.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.01

FONTE DE RECURSOS: 1500100200

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS ME	R$ 344.811,12 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E DOZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS

NOVA RUSSAS-CE, 21 de setembro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:E819E133

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de ORÓS/CE tornam público o extrato do Contrato nº 2022.09.23.01-01 decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.23.01, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.361.00173.2.042 - FONTE: 1540000000000; Elemento de despesa nº 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÕES CERTIFICADAS EM FORMATO DE TREINAMENTOS COM PRÁTICAS PARA PROFESSORES, GESTORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE MANEIRA PRESENCIAL E "WEBINAR", PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022;

CONTRATADA: **INSTITUTO MAIS TRAVESSIA DE EDUCACAO, SAUDE, CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL (INSTITUTO MAIS TRAVESSIA)**, inscrita no CNPJ nº **13.733.342/0001-62**, com sede na Rua/Av. **R MARIO PERDIGAO BASTOS, 50 Sala 02 Altos, Centro – EUSEBIO/CE – CEP: 61.760-000**.

ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Emanuel Pereira Monteiro, portador do CPF nº 853.639.013-15.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

ORÓS/Ce, 23 de SETEMBRO de 2022.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educacao, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:89B47226

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.09.23.01-SRP

ESTADO DO CEARA ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE ▪ A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.09.23.01-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA NACIONAL PARA PREVENÇÃO E ATENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL - PROTEJA, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR -
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C4FB539B

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.09.23.02-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS / CE– A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40-CENTRO-ORÓS/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 11:00:00HS (horário de Brasília), ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.09.23.02-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ENVOLVENDO MATERIAIS TAIS: ELETRICO, HIDRÁULICO, E PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR -
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4A5B84C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2309202201

O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, torna público o Extrato do Instrumento Contratual **Nº 2309202201**, resultante do **TOMADA DE PREÇOS nº 05.07.2022.01-TP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Execução de reforma de prédios públicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Palhano/CE, em conformidade com a(s) tabela(s) SEINFRA e/ou SINAPI, atualizadas, conforme Orçamento e Projeto Básico.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – Secretaria de Educação/Fme

PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0024.2.018.0000 – Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 23 DE SETEMBRO DE 2023**.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 222.239,60 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

CONTRATADO: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO

CONTRATANTE: SECRETARIA EDUCAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: LILIANNE DE SOUSA SILVA

Palhano-CE, 23 de Setembro de 2022.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretaria Educação
Contratante

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:BB0B7694

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2309202202

O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, torna público o Extrato do Instrumento Contratual **Nº 2309202202**, resultante do **TOMADA DE PREÇOS nº 05.07.2022.01-TP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Execução de reforma de prédios públicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Palhano/CE, em conformidade com a(s) tabela(s) SEINFRA e/ou SINAPI, atualizadas, conforme Orçamento e Projeto Básico.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica e Valorização

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0014.2.028.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% e 12.365.0013.2.030.0000 – Manutenção da Educação Infantil – 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 23 DE SETEMBRO DE 2023**.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 825.026,01(Oitocentos e vinte e cinco mil, vinte e seis reais e um centavo).

CONTRATADO: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO

CONTRATANTE: SECRETARIA EDUCAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: LILIANNE DE SOUSA SILVA

Palhano-CE, 23 de Setembro de 2022.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretaria Educação
Contratante

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:E8B88373

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Prefeitura Municipal de Palhano, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO nº. 21.09.2022.01SPRE**, tipo menor preço, cujo objeto é **Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção para eventuais reparos de prédios públicos**. O recebimento das propostas através do site **www.bbmnetlicitacoes.com.br** dar-se-á a partir das **17:30 horas** do dia **27 de setembro de 2022,** com data de abertura das Propostas e início de disputa de preços no dia **10 de outubro de 2022**, às 09:00 horas. **O Edital estará disponível nos Sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br** ou site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Palhano, **23 de setembro de 2022**.

SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA –
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:5DFC890E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 098/2022

PORTARIANº 098/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62 de 16 de Fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) Diáriade Deslocamento no valor de R$ 95,00,(noventa e cinco reais), a(o) Senhor(a) **ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA**, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal,para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaércio Feijó, no dia 26 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:CC8D6378

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 099/2022

PORTARIANº 099/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62 de 16 de Fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) Diáriade Deslocamento no valor de R$ 75,00,(setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a) **EDIMAR CRUZ DE CASTRO**, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal,para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaércio Feijó, no dia 26 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:BC4E7BAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 2022.07.18-O

Aviso de Julgamento das Propostas de Preços - O MUNICÍPIO DE POTENGI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL),

torna público o resultado da análise e julgamento das propostas de Preços da licitação acima referenciada que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NA VILA ESCONDIDO, CONFORME CONVÊNIO Nº 262/2022, MAPP: 1615, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI – CE. A única classificada nesta fase por atender todas exigências editalícias foi a empresa: **A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n°: 15.621.138/1-85, no valor global de **R$261.374,42**(duzentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), sendo portanto a VENCEDORA. CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, descumpriu o item 13.9, alíneas "a", "b" e "c"; e TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI- ME, descumpriu o item 13.9, alínea "d". Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação. Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Potengi, 15 de setembro de 2022.

MARIA EDUARDA EMÍDIO LOURENÇO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:B69AC8B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 2022.08.22.01 - CHP - **OBJETO**: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA ATUAR COMO OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. TIPO**. A comissão de licitação comunica aos interessados que o certame acima citado foi REVOGADO, condicionada ao atendimento do interesse público, bem como ajuste no Termo de Referência e Edital, ante a ausência.

EDMILSON MOTA NETO –
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D7773EBB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.09.21.01 – SDS. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PDLS – PLANO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DO PROJETO TÁ NA REDE, NAS LOCALIDADES DO BAIRRO RESIDENCIAL RAQUEL DE QUEIROZ E NO BAIRRO CAMPO NOVO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. TIPO:** Contratação mediante Execução Indireta, no Regime Empreitada por Preço Unitário. A comissão de licitação comunica aos interessados que no dia **11 de outubro de 2022, às 09:30 horas**, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado.

EDMILSON MOTA NETO –
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A1D55518

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.08.05.01 - SEPLAF. CONTRATANTE**: Secretaria de Planejamento e Finanças, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.08.05.01 - SEPLAF: **nº 2022.08.05.01.1 - SEPLAF** – Valor global: R$ 9.600,00 – **CONTRATADA**: Igor Pimentel da Silva - ME, através de seu representante legal, o Sr. Igor Pimentel da Silva. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Planejamento e Finanças. **OBJETO:** contratação de serviços especializados em licença de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, baseada em nuvem, Google Workspace, de interesse da Secretaria de Planejamento e Finanças do Munícipio de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: 05 meses, a partir da data da assinatura. **Assina pela contratante:** Secretário, José Erismá Nobre da Silveira Filho. **Data da assinatura do contrato**: 10 de agosto de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D545641D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.18.1

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.18.1 A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico n° 2022.08.18.1, sendo o seguinte: empresa **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** vencedora junto aos Lotes 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16 e 17; **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA** vencedora junto aos Lotes: 02, 12 e 18; **INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA** vencedora junto ao Lote 04; **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** vencedora junto ao Lote 14. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências Editalíssimas. Já os Lotes 05 e 13 foram declarados **FRACASSADOS** e o lote 03 foi **REVOGADO** para que seja realizada a melhor especificação dos equipamentos reclamados. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 23 de Setembro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D6E33DA4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, do Hospital Municipal, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Programa Saúde da Família (PSF) do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 27 de setembro de 2022 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas**: 11 de outubro de 2022 às 08h:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 11 de outubro

de 2022 às 08h:30min, através do site **www.comprasquixelo.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 23 de setembro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F507E1B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.30.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.08.30.1.1. **Tomada de Preços** Nº 2022.08.30.1. **Partes**: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administracao, Financas e Orcamento e a empresa S & S INFORMÁTICA ASSESS. E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de sistemas informatizados (licença de uso de software), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinqüenta reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze)meses. **Signatários**: Antônio Vicente da Silva Filho e Samoel Moreira de Holanda Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7EF1D92B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.30.1.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.08.30.1.2. **Tomada de Preços** Nº 2022.08.30.1. **Partes**: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa S & S INFORMÁTICA ASSESS. E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de sistemas informatizados (licença de uso de software), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinqüenta reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze)meses. **Signatários**: Viviana Bezerra Gomes e Samoel Moreira de Holanda Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:414B5A4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.30.1.3

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.08.30.1.3. **Tomada de Preços** Nº 2022.08.30.1. **Partes**: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa S & S INFORMÁTICA ASSESS. E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de sistemas informatizados (licença de uso de software), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinqüenta reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze)meses. **Signatários**: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Samoel Moreira de Holanda Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:EBB564E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.30.1.4

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.08.30.1.4. **Tomada de Preços** Nº 2022.08.30.1. **Partes**: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa S & S INFORMÁTICA ASSESS. E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de sistemas informatizados (licença de uso de software), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 19.050,00 (dezenove mil cinqüenta reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze)meses. **Signatários**: Verilândia Guedes Lopes e Samoel Moreira de Holanda Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:652597E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0328/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 23 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D4CB71AB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0327/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 23 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:CFAC764E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0326/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 23 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:6AE1B084

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0325/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 23 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:C6E1C142

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0324/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 23 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:52AD97E6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0323/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 23 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:DA4B3370

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0322/2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 23 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Setembro de 2022.

JEINY SHARA NERY MAIA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F98177F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0109.04/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.043

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico de assessoria, acompanhamento e controle do equilíbrio fiscal, orçamentário, financeiro, tributário e cumprimento aos limites legais e constitucionais; controle e projeção da receita orçamentária, acompanhamento da realização da receita afim de prevê possíveis défit ou superávit da arrecadação em conformidade com o princípio do equilíbrio financeiro; controle e projeção da despesa orçamentária, acompanhamento e controle dos gastos públicos, em atenção ao princípio da competência, conforme determina o art. 35 da lei nº 4.320/64; acompanhamento, projeção e controle dos gastos a fim de garantir a aplicação dos recursos da secretaria de saúde; levantamento e controle das obrigações patronais, a fim de evitar inadimplência ou o endividamento do ente público; levantamento e controle de valores em consignação do município, a fim de evitar inadimplência e/ou endividamento do ente público. Secretaria de saúde

VALOR GLOBAL: R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): ESAX - PRESTADORA DE SERVICOS DO MACICO DE BATURITE - EIRELI

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Alessandro Feitosa Florêncio.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 01 de setembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:0F5F032F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0109.03/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1201.2.024

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico de assessoria, acompanhamento e controle do equilíbrio fiscal, orçamentário, financeiro, tributário e cumprimento aos limites legais e constitucionais; controle e projeção da receita orçamentária, acompanhamento da realização da receita afim de prevê possíveis défit ou superávit da arrecadação em conformidade com o princípio do equilíbrio financeiro; controle e projeção da despesa orçamentária, acompanhamento e controle dos gastos públicos, em atenção ao princípio da competência, conforme determina o art. 35 da lei nº 4.320/64; acompanhamento, projeção e controle dos gastos a fim de garantir a aplicação dos recursos do fundeb em conformidade com a lei nº 14.113/2020; levantamento e controle das obrigações patronais, a fim de evitar inadimplência ou o endividamento do ente público; levantamento e controle de valores em consignação do município, a fim de evitar inadimplência e/ou endividamento do ente público. Secretaria de educação

VALOR GLOBAL: R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): ESAX - PRESTADORA DE SERVICOS DO MACICO DE BATURITE - EIRELI

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Alessandro Feitosa Florêncio.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré – CE, 01 de setembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:8AE6F99D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0109.06/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.122.0405.2.077

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico de assessoria, acompanhamento e controle do equilíbrio fiscal, orçamentário, financeiro, tributário e cumprimento aos limites legais e constitucionais; controle e projeção da receita orçamentária, acompanhamento da realização da receita afim de prevê possíveis défit ou superávit da arrecadação em conformidade com o princípio do equilíbrio financeiro; controle e projeção da despesa orçamentária, acompanhamento e controle dos gastos públicos, em atenção ao princípio da competência, conforme determina o art. 35 da lei nº 4.320/64; acompanhamento, projeção e controle dos gastos a fim de garantir a aplicação dos recursos da secretaria de finanças; levantamento e controle das obrigações patronais, a fim de evitar inadimplência ou o endividamento do ente público; levantamento e controle de valores em consignação do município, a fim de evitar inadimplência e/ou endividamento do ente público. Secretaria do planejamento e gestão das finanças

VALOR GLOBAL: R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): ESAX - PRESTADORA DE SERVICOS DO MACICO DE BATURITE - EIRELI

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Alessandro Feitosa Florêncio.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA.

Quixeré – CE, 01 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:7C4C864D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO N° 15/2022 PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO

A **FACULDADE VIDAL**, estabelecimento de ensino superior, mantida pelo **INSTITUTO JAGUARIBANO DE ENSINO LTDA.**, com sede à Rua Cel. Antônio Joaquim, n.1759, Centro, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62930-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.10.541.077/0001-22, representada neste ato pela sua Diretora Geral: **Débora Vidal Freitas Leitão**, brasileira, casada, administradora, portador do RG nº 2007030031492 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 628.146.053-72, doravante denominada **CONVENENTE e O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.807.191/0001-47, com sede administrativa a Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Ceará, CEP: 62920-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Antônio Joaquim Gonçalves De Oliveira,** doravante denominada **CONVENIADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

2. Do Objetivo do Estágio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Convênio tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre a Convenente e a Conveniada, viabilizando aos alunos matriculados na **FACULDADE VIDAL** condições para a realização de estágios supervisionados nas modalidades de estágio **NÃO OBRIGATÓRIO.**

3. Das Atribuições da Convenente:

CLÁUSULA SEGUNDA - Compete à Convenente:

I - divulgar vagas de estágios encaminhadas pela Conveniada;

II - designar Professor Orientador para acompanhar e avaliar as atividades de estágio;

III - apreciar as avaliações periódicas das atividades de estágio elaboradas e encaminhadas pela Conveniada e pelo estagiário;

III - firmar, com a Conveniada e o(a) educando (a), em cada caso, o Termo de Compromisso de Estágio para que, somente então, possam ser iniciadas as atividades de estágio;

IV - informar à Conveniada, mediante solicitação, a situação acadêmica do aluno que possa impedir a continuidade do estágio, tal como trancamento, abandono e conclusão do curso;

V - elaborar e encaminhar para a Convenente o Termo de Compromisso de estágio compatível com o curso de graduação no qual o aluno é matriculado;

VI - realizar, em favor dos estagiários, seguro contra acidentes pessoais, conforme preconizado no inciso IV, do art. 9º, da Lei nº 11.788/08

4. Das Atribuições da Conveniada:

CLÁUSULA TERCEIRA - Compete à Conveniada:

I - disponibilizar vaga de estágio, de acordo com sua oportunidade e conveniência, em áreas de interesse dos alunos matriculados nos cursos de graduação da Convenente;

II - assegurar o recesso aos estagiários, a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares nos termos do art. 13 da Lei nº 11.788/08;

III - em caso de desligamento do estagiário durante a vigência do Termo de Compromisso, informar através de rescisão a data do encerramento do estágio;

IV - manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio.

5. Das Disposições Gerais:

CLÁUSULA QUARTA – a Conveniada poderá ceder os estagiários para desenvolver o estágio em instituição de outro ente federado, desde que esta esteja conveniada com o Município para receber os estagiários, que desenvolverão seus estágios relacionados ao projeto pedagógico do curso do estagiário.

CLÁUSULA QUINTA – O presente convênio vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Este convênio será rescindido automaticamente, por inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável. Poderá ainda ser rescindido, por iniciativa de qualquer das partes, que deverá comunicar à outra por escrito com antecedência mínima de trinta (30) dias, sem prejuízo dos estágios em curso, ficando as pendências definidas em Termo de Encerramento de convênio, as responsabilidades relativas à conclusão dos estágios em curso e demais obrigações.

CLAÚSULA SÉTIMA – Os atos necessários à efetiva execução deste Convênio serão praticados por intermédio dos representados da Convenente ou pessoas regularmente indicadas.

CLÁUSULA OITAVA - A Convenente publicará, com condição de eficácia, o extrato do presente convênio no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito como competente o foro da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, para dirimir quaisquer conflitos ou controvérsias oriundas deste convênio.

E por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo de Convênio, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes, dele extraindo 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam todos os efeitos legais.

Quixeré - CE, 06 de setembro de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Quixeré - CE

DÉBORA VIDAL FREITAS LEITÃO
Diretora Geral
Faculdade Vidal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5ED95B9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2022

DISPÕE DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE TENHA SOBRE SEUS CUIDADOS DESCENDENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas, e
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais – que se aplica por analogia do regramento referente aos servidores públicos municipais, na falta de regramento municipal que corrobore o tema;
CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município - PGM, junto ao Procedimento Administrativo protocolizado sob o n° 2255/22.
RESOLVE
Art. 1° CONCEDER, redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) da servidora pública municipal, Sra. **KARLA RICHELE DE BRITO CÂNDIDO MORAES,** assistente social, matricula n° 2142, inscrita no CPF n° 914.096.833-20, lotada na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude com expediente no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS irmã Lúcia.
§ 1º a redução da jornada de trabalho de que trata esse artigo, se dá em decorrência da necessidade de acompanhar sua filha menor de idade em tratamento, conforme relatório médico anexo ao Procedimento Administrativo.
§ 2º a redução da jornada de trabalho se dá enquanto durar o acompanhamento do tratamento da menor.
Art. 2º A Secretaria da Administração e Planejamento, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, considerando que a redução da jornada de trabalho que trata o artigo anterior não ocasionará prejuízos aos serviços públicos prestados e à interessada.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 23 de setembro de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:F9476040

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° EXONERAR, de ofício, o Sr. **CALISBERGUE SILVA GONÇALVES,** inscrito no **CPF nº 027.034.233-81,** do cargo em comissão de **Coordenador de Transporte,** lotado na Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 23 de setembro de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:2E9641AB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DO PROCESSO CARONA Nº 23.09.001/2022-PMS

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DO PROCESSO CARONA Nº 23.09.001/2022-PMS. Objeto: aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Referente as adesões das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.01-PMI e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

2022.08.26.01-PMI, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.16.03-PMI-DIVERSA.

Saboeiro-CE, 23 de setembro de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA –
Pregoeira/Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D196627D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 23092201SOSP

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.06.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO (A).....: THIAGO TAVARES DE MACEDO- ME

CNPJ.....: 13.096.770/0001-21

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 15.485,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.06.01.04.122.0002.2010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 500.000.000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:73487834

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° **20220916**. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.08.01/2022 – SRP . OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. Detentores do Registro de Preços: **EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME, CNPJ N°. 28.904.661/0001-60 valor global de R$ 457.396,56 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, **F. MAIA DE OLIVEIRA, CNPJ N°. 18.089.849/0001-49 valor global de R$ 58.997,45 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) e REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ N°. 29.186.782/0001-87 valor global de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**. CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 16 DE STEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9E1AF1D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.313, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Denomina rua que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO EVANGELISTA DE ARAÚJO (ASSIS DE ADELÇO)**, a rua que inicia na rua conhecida como Pedro Leandro da Silva, passando em frente a Quadra Poliesportiva Joaquim Campos de Oliveira seguindo até a CE-060, localizada na Vila São Caetano, distrito de Naraniu, Município de Várzea Alegre-CE

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará,em 23 de setembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:1EE0B0D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.314, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Denomina rua que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PEDRO RODRIGUES DA SILVA**, a rua que se inicia na CE-060, em direção a Serra dos Criolos, localizada no Bairro Alto dos Andrés - Vila São Caetano, distrito de Naraniu, Município de Várzea Alegre-CE

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará,em 23 de setembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:2E764A86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal de nº 204, de 31 de julho de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no Art. 69, VIl, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;
CONSIDERANDO que a Portaria Municipal de nº 204, de 31 de julho de 2020, foi expedida para atender à imprescindível e urgente necessidade de aumento nos quadros de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no combate à pandemia de efeitos mundiais causada pela Covid-19;
CONSIDERANDO a atual necessidade de reestruturar e reorganizar o quadro profissional da Secretaria Municipal de Educação, no cenário posterior ao surto pandêmico ocasionado pela Covid-19 no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a revogação da remoção constante da Portaria Municipal de nº 204, de 31 de julho de 2020, é medida de extremo interesse público, indispensável à reorganização do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, diante da mitigação dos efeitos provocados pela pandemia da Covid-19 no Município de Várzea Alegre;

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal de nº 204, de 31 de julho de 2020, para que o servidor efetivo **LEONARDO BATISTA FIUZA**, matrícula 5111, retorne ao exercício de suas funções de Motorista D, na Secretaria Municipal de origem, qual seja a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 23 de setembro de 2022

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:1607E781

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar acontratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização de eventos (Semana no Idoso e IV Festival da Juventude), através da Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre – CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação de Proposta de Preços: 29/09/2022 até 14:00 h.** As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre – CE. CEP – 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, **até a data limite**. O Aviso e Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município emwww.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (88) 9 9839-7074 e na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre, 23 de Setembro de 2022.

JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:34CA15CE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.26.2

Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2022.04.26.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2022.04.26.2**, sendo o seguinte – a empresa **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS - EIRELI,** sagrou-se vencedora da presente licitação com proposta no valor global de R$ 406.960,47 (quatrocentos e seis mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos). **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, FV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, ALEB CONSTRUTORA E LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI – ME, JOSE URIAS FILHO – ME e COSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP** deixaram de apresentar o orçamento individual; **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** deixou de apresentar orçamento individual e no Subitem 1.1 o quantitativo diverge do proposto e o valor unitário está superior ao orçamento proposto **GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA** deixou de apresentar orçamento consolidado, o valor unitário do Sub item REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO (código C3233) o valor está superior ao orçamento proposto e o valor total da proposta está superior ao orçamento proposto; **ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES e MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA** não contêm assinatura de técnico responsável (engenheiro); **AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS**

EIRELI e ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES deixaram de apresentar o orçamento individual e o cronograma físico financeiro diverge do orçamento proposto; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA – ME** proposta não condiz com a licitação em analise; **S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI – EPP, T A FRANÇA SERVIÇOS – ME, LIMPAX CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA – ME, N3 CONSTRUTORA EIRELI, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, CONSEL - CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e LARGEM CONSTRUÇOES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** deixaram de apresentar orçamento consolidado e o cronograma físico financeiro diverge do orçamento proposto; **A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** deixou de apresentar orçamento consolidado, cronograma físico financeiro, BDI e encargos sociais e não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) no orçamento individual e composições de preços; **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME** cronograma físico financeiro diverge do orçamento proposto, **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** deixou de apresentar orçamento consolidado e composições de preço, cronograma físico financeiro diverge do orçamento proposto; **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME** no Subitem 1.1 o quantitativo diverge do proposto e o valor unitário está superior ao orçamento proposto; **JAO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME** o objeto da licitação está divergente do proposto, deixou de apresentar orçamento consolidado e o cronograma físico financeiro diverge do orçamento proposto; **A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS** deixou de apresentar BDI e cronograma físico financeiro, não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) no orçamento individual e composições de preços; **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE** deixou de apresentar orçamento individual, cronograma físico financeiro e encargos sociais, **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não tem identificação da licitação, deixou de apresentar orçamento individual, não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) na composições de preços, cronograma físico financeiro, BDI e encargos sociais; **PV X1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI e PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME** deixaram de apresentar orçamento individual, não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) na composições de preços, cronograma físico financeiro e BDIdeixaram de apresentar orçamento individual, não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) na composições de preços, cronograma físico financeiro e BDI. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 23 de Setembro de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7E22B959

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52406022022.1 – OBJETO: Registro de Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de Pneus, Câmaras de Ar e Fitas Protetoras Destinados as Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Massapê-Ce. **ÓRGÃO:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada(s) pelo(as) seu(uas) Secretário(as) de Finanças, Sr(as) José Gilson Andrade Vasconcelos, constituindo-se este ainda como Ordenador de Despesa das Secs. De Saúde e de Governo, na qualidade de Órgão Gerenciador e participante, fazendo parte ainda como Órgãos participantes as Secretarias de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Infraestrutura e de Governo, representadas respectivamente pelos seus secretários, os Srs. Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Evilasio Farias**,** participantes do Sistema Registro de Preços (SRP). **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** Select – Com. e Serv Ltda - ME, (CNPJ: 40.919.130/0001-47), representada pelo(a) Sr(a). Gessivan da Silva Alves. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5240602/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E VALORES:**

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Qtd.	Marca	Vr. Unt.	Vr. Total
3	CAMARA DE AR 750/16	UND	459	MAGNUM	110,00	50.490,00
6	FITA PROTETORA ARO 1400/24	UND	40	SBN	90,00	3.600,00
10	PNEU 1400/24 12 LONAS	UND	80	PLUSWAY	3.600,00	288.000,00
12	PNEU 165/70/13	UND	48	IRIS	399,99	19.199,52
14	PNEU 175/70/14, CONSTRUÇÃO RADIAL, 84T	UND	280	WASTLAKE	457,14	127.999,20
16	PNEU 175/65/15	UND	24	ITARO	495,00	11.880,00
17	PNEU 175/70/13	UND	182	IRIS	399,99	72.798,18
18	PNEU 195/60/ R 15	UND	48	ITARO	459,99	22.079,52
19	PNEU 195/65/ R 15	UND	192	ITARO	459,99	88.318,08
20	PNEU 2.75-18 M/C 42P	UND	30	TECHNIC	249,99	7.499,70
27	PNEU 90/90/18	UND	80	TECHNIC	156,00	12.480,00
28	PNEU 80/100 – 18 47P NC25	UND	80	TECHNIC	210,00	16.800,00
29	PNEU 90/90/18 M/C 57P	UND	50	TECGNIC	180,00	9.000,00
VALOR TOTAL					**R$730.144,20**	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 06/09/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albiuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento,Jose Gilson Andrade Vasconcelos, este na qualidade Secretário de Finanças e Ordenad. de Despesas das Sec. De Governo e de Saúde e José Evilásio Farias, respectivamente secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, De Cultura Desporto Juventude Turismo e Lazer, De Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, e de Saúde**.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:3EAFB8B8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52406022022.3 – OBJETO: Registro de Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de Pneus, Câmaras de Ar e Fitas Protetoras Destinados as Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Massapê-Ce. **ÓRGÃO:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada(s) pelo(as) seu(uas) Secretário(as) de Finanças, **Sr(as) José Gilson Andrade Vasconcelos, constituindo-se este ainda como Ordenador de Despesa das Secs. De Saúde e de Governo,** na qualidade de **Órgão Gerenciador e participante,** fazendo parte ainda como Órgãos participantes as Secretarias **de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Infraestrutura e de Governo,** representadas respectivamente pelos seus secretários, os Srs. **Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Evilasio Farias,** participantes do Sistema Registro de Preços (SRP). **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** A. J. de Sousa Comercio de Pneus e Serviços Ltda - ME, (CNPJ: 10.539.642/0001-17), representada pelo(a) Sr(a). Francisco Javan de Sousa Junior. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5240602/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E VALORES:**

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Qtd.	Marca	Vr. Unt.	Vr. Total
8	PNEU 1000/R20, INDICE DE CARGA 146/143, CONSTRUÇÃO RADIAL, VELOCIDADE L, DIRECIONAL.	UND	840	CETELLA	1.575,00	1.323.000,00
21	PNEU 215/75/16	UND	160	MAGNUM	595,00	95.200,00
22	PNEU 215/75/R 17.5, INDICE DE CARGA 135/133, CONSTRUÇÃO RADIAL, VELOCIDADE J, CARGA MAXIMA 2180/2060, DIRECIONAL	UND	78	MAGNUM	760,00	59.280,00
23	PNEU 225/75/16	UND	196	MAGNUM	690,00	135.240,00
24	PNEU 265/70/16	UND	40	MAGNUM	670,00	26.800,00
25	PNEU 275/80/ R 22.5, INDICE DE CARGA 149/146, CONSTRUÇÃO RADIAL, VELOCIDADE M	UND	696	MAGNUM	1.870,00	1.301.520,00
26	PNEU 750/16, 10 LONAS, 116/114L	UND	240	PIRELLI	800,00	192.000,00
VALOR TORTAL						**R$ 3.133.040,00**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 06/09/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albiuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento,Jose Gilson Andrade Vasconcelos, este na qualidade Secretário de Finanças e Ordenad. de Despesas das Sec. De Governo e de Saúde e José Evilásio Farias, respectivamente secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, De Cultura Desporto Juventude Turismo e Lazer, De Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, e de Saúde.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:F0BC9756

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52406022022.4 – OBJETO: Registro de Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de Pneus, Câmaras de Ar e Fitas Protetoras Destinados as Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Massapê-Ce. **ÓRGÃO:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada(s) pelo(as) seu(uas) Secretário(as) de Finanças, **Sr(as) José Gilson Andrade Vasconcelos, constituindo-se este ainda como Ordenador de Despesa das Secs. De Saúde e de Governo,** na qualidade de **Órgão Gerenciador e participante,** fazendo parte ainda como Órgãos participantes as Secretarias **de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Infraestrutura e de Governo,** representadas respectivamente pelos seus secretários, os Srs. **Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Evilasio Farias,** participantes do Sistema Registro de Preços (SRP). **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** AVO Comercio Atacadista de Pneumaticos Ltda, (CNPJ: 10.973.526/0001-01), representada pelo(a) Sr(a). Adamo Vasconcelos de Oliveira. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5240602/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E VALORES:**

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Qtd.	Marca	Vr.Unt.	Vr. Total
1	CAMARA DE AR 1000/20	UND	420	MAGNUM	156,00	65.520,00
4	CAMARA DE AR MOTO TRASEIRA / DIANTEIRA ARO 18	UND	153	GULFAIR	50,00	7.650,00
5	FITA PROTETORA ARO 1000X20	UND	420	SBN	60,00	25.200,00
7	FITA PROTETORA ARO 20	UND	240	SBN	60,00	14.400,00
9	PNEU 110/90/17	UND	60	TECHNIC	252,83	15.169,80
VALOR GLOBAL				**R$127.939,80**		

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogáveis.
DATA: 06/09/2022.
INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albiuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento,Jose Gilson Andrade Vasconcelos, este na qualidade Secretário de Finanças e Ordenad. De Despesas das Sec. De Governo e de Saúde e José Evilásio Farias, respectivamente secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, De Cultura Desporto Juventude Turismo e Lazer, De Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, e de Saúde.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:3D6F003C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52406022022.5 – OBJETO: Registro de Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de Pneus, Câmaras de Ar e Fitas Protetoras Destinados as Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Massapê-Ce. **ÓRGÃO:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada(s) pelo(as) seu(uas) Secretário(as) de Finanças, **Sr(as) José Gilson Andrade Vasconcelos, constituindo-se este ainda como Ordenador de Despesa das Secs. De**

Saúde e de Governo, na qualidade de **Órgão Gerenciador e participante,** fazendo parte ainda como Órgãos participantes as Secretarias **de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Infraestrutura e de Governo,** representadas respectivamente pelos seus secretários, os Srs. **Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Evilasio Farias,** participantes do Sistema Registro de Preços (SRP). **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** Eugenio Alves do Nascimento Ltda - ME, (CNPJ: 28.904.661/0001-60), representada pelo(a) Sr(a). Eugenio Alves do Nascimento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5240602/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E VALORES:**

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Qtd.	Marca	Vr. Unt.	Vr. Total
11	PNEU 175/65/ R 14, CONSTRUÇÃO RADIAL, 82T	UND	240	SUMITOMO	433,33	103.999,20
13	PNEU 17.5/25 16 LONAS	UND	110	ROADGUIDER	6.179,09	679.699,90
15	PNEU 165/70/14	UND	342	SUMITOMO	432,69	147.979,98
VALOR GLOBAL				**R$931.679,08**		

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 06/09/2022.
INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albiuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento,Jose Gilson Andrade Vasconcelos, este na qualidade Secretário de Finanças e Ordenad. De Despesas das Sec. De Governo e de Saúde e José Evilásio Farias, respectivamente secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, De Cultura Desporto Juventude Turismo E Lazer, De Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, e de Saúde.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:D5B95A40

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50206012022.1 – OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias de Saúde, de Educação e de Assistência Social. **ÓRGÃO:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Saúde, como órgão gerenciador e participante do Sistema Registro de Preços (SRP), tendo ainda as Secs. de Assistência Social, Trabalho e Habitação e de Educação como participantes. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** KBM Representações e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli, (CNPJ: 38.263.979/0001-63), representada pelo seu proprietário, Sr. Antônio Kleiber Barreto Militão. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5020601/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Marca	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total
LOTE 04 - CARNES						**2.120.113,58**
1	CARNE BOVINA (CHARQUE) – DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM JERKED BEEF TRASEIRO. SEM MANCHA. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR AMARRONZADA E ODOR CARACTERÍSTICO. SALGADA, PRODUTO PREPARADO, COM SALMOURA, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADOS COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO COM ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALADA A VÁCUO, LACRADA E ROTULADA, INSPECIONADA PELO SIF, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO SIF, ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO A VÁCUO COM 500G A 1KG DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	Sabor do Sertão	**1.380**	44,83	61.865,40
2	CARNE BOVINA DE 1ª EM CUBO MAGRA, EM CUBO ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONEUROSE. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO SIF, ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO A VÁCUO 1KG DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	Sabor do Sertão	**3.415**	53,28	181.951,20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Marca	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total
3	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA, MAGRA, CONGELADA. PCT DE 500G. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONEUROSE. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO SIF, ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO A VÁCUO 500G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	Gostosinha	**3.570**	17,24	61.546,80
4	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, CONGELADA. PCT DE 1KG, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. CARACTERÍSTICA: A CARNE DEVE SER DE BOA QUALIDADE, APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO.PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO SIF, ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO A VÁCUO 1KG DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	Sabor do Sertão	**3.580**	33,62	120.359,60
5	CARNE BOVINA DE CHARQUE MOÍDA, SALGADA E DESSECADA CURADA. INGREDIENTES CARNE BOVINA TIPO MUSCULO E SAL. EMBALADO EM PACOTES DE 500G A VÁCUO TERMO FORMADO EM ALTA BARREIRA PET+PE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	Sabor do Sertão	**3.050**	32,59	99.399,50
6	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO, CONGELADA, PCT DE 01KG, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. CARACTERÍSTICA: A CARNE DEVE SER DE BOA QUALIDADE, APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA	KG	Sabor do Sertão	**3.740**	53,45	199.903,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Marca	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total
	ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, SEM PERFURAÇÕES, DEVENDO ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
7	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, CONGELADA, PCT DE 01KG, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. CARACTERÍSTICA: A CARNE DEVE SER DE BOA QUALIDADE, APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, SEM PERFURAÇÕES, DEVENDO ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG.	KG	Sabor do Sertão	**3.720**	60,34	224.464,80
8	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. CARACTERÍSTICA: A CARNE DEVE SER DE BOA QUALIDADE, APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, SEM PERFURAÇÕES, DEVENDO ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG.	KG	Sabor do Sertão	**3.890**	48,10	187.109,00
9	CARNE BOVINA TIPO PATINHO OU ACÉM, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. CARACTERÍSTICA: A CARNE DEVE SER DE BOA QUALIDADE, APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU	KG	Sabor do Sertão	**4.200**	60,34	253.428,00

	ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE						

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Marca	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total
	PLÁSTICO, SEM PERFURAÇÕES, DEVENDO ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG.					
10	CORTE DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, SEM PELE, SEM OSSO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA). PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA DE ISOPOR ENVOLVIDA EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	KG	Regina	**4.030**	16,55	66.696,50
11	FILE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADA SEM PELE, SEM OSSO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	KG	Aurora	**5.790**	29,14	168.720,60
12	FILÉ DE PEIXE CONGELADO, TIPO POLACA CONGELADO, SEM PELE, SEM OSSO, COM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	KG	Sabor Nobre	**2.030**	51,72	104.991,60
13	LINGUIÇA DEFUMADA, FINA, EMBALADA À VÁCUO, PODENDO SER CONSERVADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 4 UNID, PESO DE 240G.	PCT	Perdigão	**1.280**	8,79	11.251,20
14	LINGUIÇA MISTA TOSCANA, PCT C/ 5KG - CARNE DE FRANGO, CARNE SUÍNA, ÁGUA (20%), PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA BRANCA, ALHO, EXTRATO DE ALECRIM, COENTRO, NOZ-MOSCADA,	PCT	Languiru	**950**	137,93	131.033,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Marca	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total
	MINERAIS: ORTOFOSFATO FÉRRICO (FERRO), ÓXIDO DE ZINCO (ZINCO), VITAMINA A, ÓLEO DE SOJA ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS DE FUMAÇA, NOZ-MOSCADA, CARDAMOMO, ALHO, CANELA, CRAVO, PIMENTA E COENTRO, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO E CORANTE: CARMIM DE COCHONILHA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 5000G DO PRODUTO.					
15	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, COZIDA E DEFUMADA, PCT C/ 2,5 KG - CARNE SUÍNA, ALHO, PIMENTA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, CEBOLA, COENTRO, NOZ-MOSCADA, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, NTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE: AROMA NATURAL DE EXTRATO DE ALECRIM, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO, CORANTE: ÁCIDO CARMÍNICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 2,5G DO PRODUTO.	PCT	Perdigão	**1.010**	94,83	95.778,30
16	OVO DE GALINHA, EMB. COM 30 UNID. TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BDJ	Tijuca	**832**	25,69	21.374,08
17	PEITO DE FRANGO, CONGELADA SEM PELE, SEM OSSO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	KG	Languiru	**3.000**	19,83	59.490,00
18	PRESUNTO DE PEITO DE PERU, COZIDO, EMBALADO A VÁCUO, SEM CAPA DE GORDURA - CARNE SUÍNA, ÁGUA, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, AÇÚCAR, REGULADOR DE ACIDEZ:	KG	Aurora	**510**	36,21	18.467,10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Marca	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total
	LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES: PIROFOSFATO TETRAPOTÁSSICO E PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, AROMATIZANTES: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CARNE E ALHO, AROMAS NATURAIS. SEM PESO PADRÃO, EMBALADO CRYOVAC COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PRAZO DE VALIDADE.					
19	QUEIJO MUSSARELA, LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTICO, CLORETO DE CÁLCIO E COAGULANTE QUIMOSINA. SEM PESO PADRÃO, EMBALADO CRYOVAC COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PRAZO DE VALIDADE.	KG	Aurora	**520**	51,72	26.894,40
20	SALSICHA HOT DOG - CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, GORDURA SUÍNA, CARNE SUÍNA, ÁGUA, CARNE DE PERU, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL, MALTODEXTRINA, CONDIMENTOS NATURAIS, PIMENTA PRETA, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO. EMBALADAS Á VÁCUO, EMBALADAS À VÁCUO, PCT C/ 3KG.	KG	Friato	**1.550**	16,38	25.389,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 21/09/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Tereza Cristina Gomes Alves, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Gilson Andrade Vasconcelos, respectivamente Secretários de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Educação e de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:35FF1055

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DO SEGUNDO ADITIVOS DE SUPRESSÃO DE PREÇO DO PROCESSO 024/2021DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS

PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DO SEGUNDO ADITIVOS DE SUPRESSÃO DE PREÇO DO PROCESSO 024/2021DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122104EDUC.OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID	QUANT. (saldo dos contratos)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL
01	LT	28.000	R$ 6,49	21,41	R$ 5,10	R$ 1,39	R$ 142.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A SER ADITIVADO
3. Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).**ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA **- Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SIDNEI CUSTODIO TEIXEIRA MOREIRA** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL DE PETRÓLEO BRAGA LTDA - EPP**. **Mombaça - CE, 16 de setembro de 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122104SESA. OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UND	QUANT. (saldo dos contratos)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL
01	LT	55.008	R$ 6,49	21,41	R$ 5,10	R$ 1,39	R$ 280.540,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A SER ADITIVADO
3. Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 280.540,80 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).**ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA – **Secretário de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SIDNEI CUSTODIO TEIXEIRA MOREIRA** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL DE PETRÓLEO BRAGA LTDA - EPP**.

Mombaça - CE, 16 de setembro de 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122103SASS.OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UND	QUANT. (saldo dos contratos)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL
01	LT	18.565,25	R$ 6,49	21,41	R$ 5,10	R$ 1,39	R$ 94.682,78

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A SER ADITIVADO
Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 94.682,78 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).**ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – **Secretária de Desenvolvimento Social.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SIDNEI CUSTODIO TEIXEIRA MOREIRA** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL DE PETRÓLEO BRAGA LTDA - EPP**. **Mombaça - CE, 16 de setembro de 2022**.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122104SASS.
OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID	QUANT. (saldo dos contratos)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL
01	LT	30.966,78	R$ 6,49	21,41	R$ 5,10	R$ 1,39	R$ 157.930,58

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A SER ADITIVADO
3.1. Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 157.930,58 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos).**ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – **Secretária de Desenvolvimento Social.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SIDNEI CUSTODIO TEIXEIRA MOREIRA** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL DE PETRÓLEO BRAGA LTDA - EPP**.

Mombaça - CE, 16 de setembro de 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122102SEAD.OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID	QUANT. (saldo dos contratos)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL
01	LT	3.376,90	R$ 6,49	21,41	R$ 5,10	R$ 1,39	R$ 17.222,19

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A SER ADITIVADO
Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 17.222,19 (dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e dezenove centavos).** ASSINA PELA CONTRATANTE: **MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SIDNEI CUSTODIO TEIXEIRA MOREIRA** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL DE PETRÓLEO BRAGA LTDA - EPP.** Mombaça - CE, 16 de setembro de 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122104GAPR. OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID	QUANT. (saldo dos contratos)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL
01	LT	20.440	R$ 6,49	21,41	R$ 5,10	R$ 1,39	R$ 104.244,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A SER ADITIVADO
Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 104.244,00 (cento e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais).**ASSINA PELA CONTRATANTE: **NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Chefe de Gabinete.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A) SIDNEI CUSTODIO TEIXEIRA MOREIRA** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL DE PETRÓLEO BRAGA LTDA - EPP.** Mombaça - CE, 16 de setembro de 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122102FINA.OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UND.	QUANT. SALDO DOS CONTRATOS	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	PERCENTUAL APLICADO	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL
01	LT	4.000	R$ 6,49	21,41	R$ 5,10	R$ 1,39	R$ 20.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A SER ADITIVADO
Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR** – **Secretária de Orçamento e Finanças**.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SIDNEI CUSTODIO TEIXEIRA MOREIRA** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL DE PETRÓLEO BRAGA LTDA - EPP.**

Mombaça - CE, 16 de setembro de 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122104SISP.OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID	QUANT. (saldo dos contratos)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL
01	LT	14.500	R$ 6,49	21,41	R$ 5,10	R$ 1,39	R$ 73.950

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A SER ADITIVADO
3. Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 73.950,00 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).**ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – **Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SIDNEI CUSTODIO TEIXEIRA MOREIRA** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL DE PETRÓLEO BRAGA LTDA - EPP.** Mombaça - CE, 16 de setembro de 2022.
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122104AGRI. OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID	QUANT. (saldo dos contratos)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL
01	LT	8.000	R$ 6,49	21,41	R$ 5,10	R$ 1,39	R$ 40.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A SER ADITIVADO
Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**.ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO – **Secretário de Agricultura e Pecuária**.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A) SIDNEI CUSTODIO TEIXEIRA MOREIRA** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL DE PETRÓLEO BRAGA LTDA - EPP.** Mombaça - CE, 16 de setembro de 2022
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122104ESPJ.OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID	QUANT. (saldo dos contratos)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL
01	LT	3.000	R$ 6,49	21,41	R$ 5,10	R$ 1,39	R$ 15.300,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A SER ADITIVADO
3.1. Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 15.300,00 (quinze mi e trezentos reais).**ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - **Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SIDNEI CUSTODIO TEIXEIRA MOREIRA** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL DE PETRÓLEO BRAGA LTDA - EPP.** Mombaça - CE, 16 de setembro de 2022
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122104SEMA.OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID	QUANT. (saldo dos contratos)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL
01	LT	2.000	R$ 6,49	21,41	R$ 5,10	R$ 1,39	R$ 10.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A SER ADITIVADO
3. Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).**ASSINA PELA CONTRATANTE: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES **– Secretário do Meio Ambiente.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SIDNEI CUSTODIO TEIXEIRA MOREIRA** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL DE PETRÓLEO BRAGA LTDA - EPP.**

Mombaça - CE, 16 de setembro de 2022

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:98D3EF22